

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Declaração :

De ter sido rectificado o Decreto-Lei n.º 62/77, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 46, de 24 de Fevereiro.

MINISTÉRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA E DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Decreto-Lei n.º 62/77:

Extingue as Juntas de Saúde do Ultramar e de Recurso.

GOVERNO DE MACAU

Portaria n.º 47/77/M:

Dota, por transferência, duas verbas da tabela de despesa ordinária do orçamento geral para o ano económico de 1977.

Portaria n.º 48/77/M:

Dota, por transferência, a verba inscrita no n.º 4), artigo 247.º, capítulo 9.º da tabela de despesa ordinária do orçamento geral para o ano económico de 1977.

Portaria n.º 49/77/M:

Distribui os telefones a instalar nas residências por conta do Estado.
— Revoga todas as disposições legais que contrariem a presente portaria.

Portaria n.º 50/77/M:

Reforça, por transferência, a verba inscrita no n.º 10), artigo 287.º, capítulo 11.º da tabela de despesa ordinária do orçamento geral para o ano económico de 1977.

Residências do Governo:

Extractos de despachos.

Repartição do Gabinete :

Despacho n.º 48/77, estabelecendo um critério para a utilização dos cinco bilhetes de passagens gratuitos, concedidos pela Companhia de Aviação «Air-India» nos termos da cláusula sexta do contrato celebrado com o Governo de Macau.

Tribunal Administrativo:

Extractos dos acórdãos proferidos pela Secção de Contas.

Serviços de Administração Civil :

Extractos de portarias.

Extracto de provisão do governo eclesiástico.

Serviços de Educação :

Despacho que constitui o júri do concurso de promoção a terceiro-oficial da Escola Preparatória do Ensino Secundário.

Extracto de despacho.

Serviços de Saúde e Assistência:

Extracto de despacho.

Declaração.

Repartição de Estatística :

Extracto de despacho.

Serviços de Finanças :

Declaração.

Serviços de Correios e Telecomunicações:

Declaração.

Cadeia Central:

Declaração.

Serviços de Economia :

Extracto de despacho de licenciamento.

Declaração.

Serviços de Obras Públicas e Transportes:

Extractos de despachos.

CONSELHO DE OBRAS PÚBLICAS E COMUNICAÇÕES:

Secção n.º 17 da planta geral da cidade, referente ao n.º 3 do despacho de 16 de Dezembro de 1976, publicado no *Boletim Oficial* n.º 51, de 18 do mesmo mês e ano.

Serviços Florestais e Agrícolas de Macau :

Extracto de despacho.

Centro de Informação e Turismo:

Declaração.

Serviços de Marinha:

Declarações.

Forças de Segurança de Macau:

COMANDO:

Declaração.

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA:

Extractos de despachos.

Declarações.

POLÍCIA MARÍTIMA E FISCAL:

Extractos de despachos.

Declaração.

SUBDIRECTORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA:

Extracto de despacho.

Avisos e anúncios oficiais

Dos Serviços de Planeamento e Integração Económica. — Lista de classificação da candidata ao concurso de promoção a primeiro-oficial do quadro administrativo dos mesmos Serviços.

Dos Serviços de Assuntos Chineses, sobre data da realização das provas escritas do concurso para o provimento de um lugar de letrado de 1.ª classe dos referidos Serviços.

Dos mesmos Serviços, sobre a data da realização das provas escritas do concurso para o provimento de lugares de aspirante a letrado dos mesmos Serviços.

Dos Serviços de Educação, sobre a data da realização das provas do concurso de promoção a terceiro-oficial da Escola Preparatória do Ensino Secundário.

Dos mesmos Serviços. — Lista definitiva dos candidatos admitidos ao concurso de promoção a terceiro-oficial da Escola Preparatória do Ensino Secundário.

Dos Serviços de Finanças, sobre a constituição do júri do concurso para o provimento, interino, de um lugar de oficial de diligências do quadro contratado dos citados Serviços.

Dos Serviços de Correios e Telecomunicações, sobre o concurso de promoção a segundo-oficial do quadro de exploração dos mesmos Serviços.

Da Procuradoria da República, sobre a constituição do júri do concurso documental para o provimento de um lugar de notário da Secretaria Notarial.

Dos Serviços de Economia, sobre o pedido de autorização para a instalação de uma oficina de reparação de veículos a motor a denominar-se «Veng Tat».

Dos Serviços de Economia, sobre o pedido de autorização para a instalação de uma oficina de reparação de veículos a motor a denominar-se «Tim Lei».

Dos mesmos Serviços, sobre o pedido de autorização para a instalação de um estabelecimento industrial de pirogravura em porcelana e faiança «Kong Ngai (sucursal)».

Dos Serviços de Obras Públicas e Transportes. — Lista provisória dos candidatos ao concurso documental para o provimento de três lugares de adjuntos técnicos de 2.ª classe do quadro técnico dos mesmos Serviços.

Dos mesmos Serviços. — Lista provisória da candidata admitida ao concurso documental para o provimento de um lugar de técnico de 2.ª classe (engenharia civil) do quadro técnico dos referidos Serviços.

Dos mesmos Serviços. — Lista provisória dos candidatos admitidos ao concurso de promoção a escriturário-dactilógrafo de 1.ª classe do quadro auxiliar de administração, contratado, dos referidos Serviços.

Dos mesmos Serviços. — Lista provisória dos candidatos admitidos ao concurso de promoção a desenhador de 1.ª classe do quadro técnico auxiliar dos aludidos Serviços.

Dos mesmos Serviços. — Lista provisória do candidato admitido ao concurso de promoção a chefe de trabalhos principal do quadro técnico auxiliar dos referidos Serviços.

Dos mesmos Serviços. — Lista de classificação de admissão dos candidatos ao concurso de promoção a escriturário-dactilógrafo de 1.ª classe do quadro auxiliar, contratado, dos citados Serviços.

Dos mesmos Serviços. — Lista de classificação de admissão dos candidatos admitidos ao concurso de promoção a desenhador de 1.ª classe do quadro técnico auxiliar dos referidos Serviços.

Dos mesmos Serviços. — Lista de classificação de admissão do candidato admitido ao concurso de promoção a chefe de trabalhos do quadro técnico auxiliar dos mesmos Serviços.

Dos mesmos Serviços. — Lista de classificação de admissão do candidato ao concurso de promoção a primeiro-oficial do quadro administrativo dos mesmos Serviços.

Dos mesmos Serviços, considerando definitiva a lista provisória do concurso de promoção a primeiro-oficial do quadro administrativo dos referidos Serviços.

Dos mesmos Serviços, sobre a data da realização das provas do concurso para o preenchimento de um lugar de arquivista do quadro administrativo dos referidos Serviços.

Do Comando das Forças de Segurança de Macau. — Resultado da Junta de Recrutamento Territorial relativo à inspecção de um candidato à prestação do 1.º T/SST/977.

Do mesmo Comando. — Lista definitiva do candidato à prestação do Serviço Territorial, 1.º turno/1977.

Do Leal Senado de Macau, sobre a habilitação da interessada na pensão de sobrevivência deixada por um falecido fiscal de 1.ª classe do extinto Corpo de Fiscais Municipais.

Do Banco Nacional Ultramarino. — Balancete referente ao mês de Março de 1977.

內閣總理 目錄

聲明書一件:

聲明已修正二月二十四日第四六號共和國公報第一組刊行之第六二/七七號法令內文

內政部暨社會事務部

第六二/七七號法令:

撤銷海外衛生委員會及上訴委員會

澳門政府

第四七/七七/M號訓令:

調撥款項兩宗以便列入一九七七經濟年度總預算冊平常支出部門內

第四八/七七/M號訓令:

調撥款項一宗以便列入一九七七經濟年度總預算冊平常支出部門第九章第二四七條四款所指金額內

第四九/七七/M號訓令:

關於裝置在住所之公費電話分配事宜
撤銷所有與本訓令有抵觸之法例

第五〇/七七/M號訓令:

着將一九七七經濟年度總預算冊平常支出部門第一章第二八七條一〇款所指金額調動追加

政府住宅管理處

批示綱要數件

秘書處

第四八/七七號批示 關於按照澳門政府與印度航空公司簽訂合約第六條而給予之免費機票五張, 訂定其使用原則

平政院

審計科 賬目審核書綱要數件

民政廳

訓令綱要數件
教務行政處訓令綱要一件

教育廳

批示一件 組織中學教育預科學校三等文員晉陞試典試委員會
批示綱要一件

衛生救濟廳

批示綱要一件
聲明書一件

統計廳

批示綱要一件

財政廳

聲明書一件

郵電廳

聲明書一件

政府監獄

聲明書一件

經濟廳

准照批示綱要一件
聲明書一件

工務運輸廳

批示綱要數件
工務交通委員會

關於一九七六年十二月十八日第五一號政府公報刊行同年同月十六日批示第三項所指本市地形總圖之第十七分部

澳門農林廳

批示綱要一件

新聞旅遊處

聲明書一件

海軍軍務廳

聲明書數件

澳門保安部隊

司令部：

聲明書一件

治安警察廳：

批示綱要數件

聲明書數件

水警稽查隊：

批示綱要數件

聲明書一件

司法警察廳：

批示綱要一件

官署文告

經濟計劃彙集廳佈告 關於本廳行政團體一等文員晉陞試一名女性應考人成績表

華務廳佈告 關於招考填補本廳一等文案一缺筆試日期

華務廳佈告 關於招考填補本廳見習文案數缺筆試日期

教育廳佈告 關於中學教育預科學校三等文員晉陞考試日期

教育廳佈告 關於中學教育預科學校三等文員晉陞試准考人確定名單

財政廳佈告 關於招考以署任方式填補本廳合約團體傳達員一缺典試委員會之組織事宜

郵電廳佈告 關於本廳郵務團體二等文員晉陞試事宜

檢察長公署佈告 關於以審查文件方式招考填補立契官公署立契官一缺典試委員會之組織事宜

經濟廳佈告 關於一名為「永達」(譯音)摩托車修理廠對開設許可之申請事宜

經濟廳佈告 關於一名為「添利」(譯音)摩托車修理廠對開設許可之申請事宜

經濟廳佈告 關於一名為「剛毅」(譯音)陶瓷器上釉工業場所(分廠)對開設許可之申請事宜

工務運輸廳佈告 關於以審查文件方式招考填補本廳技術團體二等技術助理員三缺准考人臨時名單

工務運輸廳佈告 關於以審查文件方式招考填補本廳技術團體二等技術員一缺(土木工程)一名女性准考人臨時名單

工務運輸廳佈告 關於本廳行政助理合約團體一等書記兼打字員晉陞試准考人臨時名單

工務運輸廳佈告 關於本廳技術助理團體一等繪圖員晉陞試准考人臨時名單

工務運輸廳佈告 關於本廳技術助理團體工程總主任晉陞試准考人臨時名單

工務運輸廳佈告 關於本廳行政助理合約團體一等書記兼打字員晉陞試應考人成績表

工務運輸廳佈告 關於本廳技術助理團體一等繪圖員晉陞試應考人成績表

工務運輸廳佈告 關於本廳技術助理團體工程主任晉陞試應考人成績表

工務運輸廳佈告 關於本廳行政團體一等文員晉陞試應考人成績表

工務運輸廳佈告 關於本廳行政團體一等文員晉陞試准考人臨時名單轉為確定名單

工務運輸廳佈告 關於招考填補本廳行政團體檔案員一缺考試日期

澳門保安司令部佈告 關於地區錄用委員會對參與一九七七/SS/T第一期服務之一名應考人所作健康檢驗之結果

澳門保安司令部佈告 關於一九七七年第一期地區治安服務一名應考人確定名單

澳門市政廳佈告 仰關係人等到領已撤銷之稽查課一已故一等稽查員遺下之遺屬贍養金

葡國海外銀行佈告 關於一九七七年三月份月結

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria-Geral

Para os devidos efeitos se declara que o Decreto-Lei n.º 62/77, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 46, de 24 de Fevereiro, e cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No final, onde se lê:

O Presidente da República, ANTÓNIO RAMALHO EANES.

deve ler-se:

O Presidente da República, ANTÓNIO RAMALHO EANES.

Para ser publicado no *Boletim Oficial* de Macau. —

O Primeiro-Ministro, *Mário Soares*.

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 17 de Março de 1977. — O Secretário-Geral, *Alfredo Barroso*.

(D. R. n.º 80, de 5-4-1977, I Série).

MINISTÉRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA E DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Decreto-Lei n.º 62/77

de 24 de Fevereiro

Considerando que da orgânica do Governo Constitucional, estabelecida pelo Decreto-Lei n.º 683-A/76, de 10 de Setembro, resultou a extinção do Ministério da Cooperação, transitando o respectivo pessoal para os departamentos que passaram a desempenhar as respectivas atribuições;

Considerando que o pessoal da antiga administração ultramarina vem sendo progressivamente integrado na administração pública portuguesa, o que conduz necessariamente a que lhe seja aplicado o respectivo regime geral. Por outro lado, a desligação do serviço desse pessoal após o regresso das ex-colónias, para efeitos de aposentação, obriga ao prévio ingresso no quadro geral de adidos, criado pelo Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril.

Considerando que, também quanto aos funcionários da administração do território de Macau, ficaram estes sujeitos ao regime que lhes tenha sido ou venha a ser fixado pelo respectivo Governo, no uso da larga autonomia que lhe concede a Lei n.º 1/76, de 17 de Fevereiro;

Considerando que o já obsoleto Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, criado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, se encontra esvaziado de conteúdo no que respeita à inspecção das condições de saúde, de aptidão ou inaptidão física para o desempenho de cargos na função pública;

Considerando que tal inspecção, quer para os funcionários da antiga administração ultramarina, quer para os do seu Ministério de tutela, era cometida à Junta de Saúde do Ultramar e à Junta de Recurso, constituídas nos termos do Decreto-Lei n.º 45 068, de 1 de Junho de 1963:

O Governo decreta, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 201.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º É extinta a Junta de Saúde do Ultramar, cuja organização e funcionamento foram estabelecidos pelo Decreto-Lei n.º 45 058, de 1 de Junho de 1963.

Art. 2.º A Junta de Recurso a que se refere o artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 45 058, de 1 de Junho de 1963, será extinta ao expirar o prazo de recurso fixado no artigo 14.º do mesmo decreto-lei.

Art. 3.º A documentação, material e mobiliário da Junta de Saúde do Ultramar e da Junta de Recurso são transferidos para o Hospital de Egas Moniz.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros. — *Mário Soares* — *Manuel da Costa Brás* — *Armando Bacelar*.

Promulgado em 14 de Fevereiro de 1977.

Publique-se.

O Presidente da República, ANTÓNIO RAMALHO EANES.

(D. R. n.º 46, de 24-2-1977, I Série).

GOVERNO DE MACAU

Portaria n.º 47/77/M

de 7 de Maio

Reconhecendo-se a necessidade de dotar duas verbas da tabela de despesa ordinária do orçamento geral para o ano económico de 1977;

Existindo na mesma tabela de despesa disponibilidades que podem servir de contrapartida e tendo sido cumpridas as formalidades prescritas nas alíneas a) a c) do artigo 6.º do Decreto n.º 40 265, de 30 de Julho de 1955;

Usando da faculdade conferida pela alínea e) do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Governador de Macau manda:

1. São estabelecidas as dotações com as importâncias adiante indicadas, nas seguintes verbas da tabela de despesa ordinária do orçamento para 1977:

CAPÍTULO 1.º

Encargos gerais

Secretaria da Assembleia Legislativa e do Conselho Consultivo do Governo

Despesas de capital:

Artigo 46.º — Investimentos:

1) — Material de transporte\$ 34 200,00

CAPÍTULO 13.º

Juízo de Instrução Criminal

Despesas de capital:

Artigo 323.º — Investimentos:

1) — Material de transporte\$ 48 800,00

\$ 83 000,00

2. Para contrapartida do reforço de que trata o número anterior, são utilizadas as disponibilidades a retirar da seguinte verba da mesma tabela orçamental de despesa:

CAPÍTULO 8.º

Serviços de Saúde e Assistência

Despesas correntes:

Artigo 213.º — Vencimentos e salários:

1) — Vencimentos\$ 83 000,00

Governo de Macau, aos 28 de Abril de 1977. — O Governador, *José Eduardo Garcia Leandro*.

Portaria n.º 48/77/M**de 7 de Maio**

Reconhecendo-se a necessidade de dotar uma verba da tabela de despesa ordinária do orçamento geral para o ano económico de 1977;

Existindo na mesma tabela de despesa disponibilidades que podem servir de contrapartida e tendo sido cumpridas as formalidades prescritas nas alíneas a) a c) do artigo 6.º do Decreto n.º 40 265, de 30 de Julho de 1955;

Usando da faculdade conferida pela alínea e) do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Governador de Macau manda:

1. É estabelecida a dotação de \$3 000,00 na verba do capítulo 9.º, artigo 247.º, n.º 4) — «Repartição de Estatística — Despesas correntes — Despesas gerais de funcionamento: — Trabalhos especiais diversos» da tabela de despesa ordinária do orçamento vigente.

2. Para contrapartida do reforço de que trata o número anterior, são utilizadas as disponibilidades a retirar da seguinte verba da mesma tabela orçamental de despesa:

CAPÍTULO 3.º**Serviços de Administração Civil***Despesas correntes:*

Artigo 74.º — Vencimentos e salários:

1) — Vencimentos \$ 3 000,00

Governo de Macau, aos 28 de Abril de 1977. — O Governador,
José Eduardo Garcia Leandro.

Portaria n.º 49/77/M**de 7 de Maio**

Tornando-se necessário satisfazer propostas de diversos departamentos oficiais no sentido de ser revista a Portaria n.º 111/75, de 19 de Julho, e legislação que posteriormente a alterou ou aditou;

Dado que os diplomas que regulamentam a distribuição de telefones residenciais, por conta do Estado, se encontram espalhados por várias portarias, convindo assim reuni-las numa única;

Ouvidos os Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pela alínea c) do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Governador de Macau manda:

Artigo 1.º Deverão ser atribuídos telefones, a instalar por conta do Estado, nas respectivas residências, às seguintes entidades:

1 — RESIDÊNCIAS DO GOVERNO:

Governador;
Secretários-adjuntos;
Fiel das residências.

2 — REPARTIÇÃO DO GABINETE:

Chefe da Repartição;
Secretário do Governador;

Ajudante-de-campo;
Secretários dos secretários-adjuntos;
Chefe da secretaria.

3 — SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E DO CONSELHO CONSULTIVO:

Presidente da Assembleia Legislativa;
Chefe de secção (secretário);
Primeiro-oficial.

4 — SERVIÇOS DE PLANEAMENTO E INTEGRAÇÃO ECONÓMICA:

Chefe dos Serviços;
Especialista;
Assistente técnico.

5 — SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO CIVIL:

Chefe dos Serviços;
Administradores de Concelho;
Chefe da secretaria distrital;
Administrador da Imprensa Nacional;
Chefe da Polícia Administrativa;
Administrador do Posto de Colóane.

6 — SERVIÇOS DE ASSUNTOS CHINESES:

Chefe dos Serviços;
Adjunto.

7 — SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO:

Chefe dos Serviços;
Reitor do Liceu;
Director escolar;
Inspector escolar;
Directores das Escolas Primária «Pedro Nolasco da Silva», Infantil «D. José da Costa Nunes» e Luso-Chinesa «Sir Robert Ho Tung».

8 — SERVIÇOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA:

Chefe dos Serviços;
Delegado de Saúde de Macau;
Delegado de Saúde das Ilhas;
Componentes da equipa cirúrgica;
Médicos;
Farmacêuticos;
Chefe da Divisão Administrativa;
Chefe do Serviço Administrativo Hospitalar;
Enfermeiros-chefes;
Irmã Hospitaleira (Superiora).

9 — REPARTIÇÃO DE ESTATÍSTICA:

Chefe do Serviço;
Técnico.

10 — SERVIÇOS DE FINANÇAS:

Chefe dos Serviços;
Adjunto do chefe dos Serviços;
Inspector-chefe;
Secretários de Finanças.

11 — MISSÃO DE ESTUDOS CARTOGRÁFICOS:

Chefe da Missão.

12 — JUÍZO DE DIREITO:

Juiz de Direito;
Delegado do Procurador da República;
Escrivães de Direito do 1.º e 2.º officios;
Director-adjunto da Cadeia Central;
Carcereiro.

13 — JUÍZO DE INSTRUÇÃO CRIMINAL:

Juiz de Instrução;
Delegado do Procurador da República;
Escrivães de Direito.

14 — PROCURADORIA DA REPÚBLICA:

Procurador da República;
Secretário do Procurador.

15 — SERVIÇOS DE REGISTO E NOTARIADO:

Conservador dos Registos;
Conservador do Registo Civil;
Notários.

16 — SERVIÇOS DE ECONOMIA:

Chefe dos Serviços;
Peritos económicos;
Técnicos-económicos;
Adjunto técnico de 1.ª classe;
Chefe de brigada.

17 — SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES:

Chefe dos Serviços;
Técnicos de 1.ª classe;
Adjunto técnico de 1.ª Secção;
Chefe da Divisão Administrativa.

18 — SERVIÇOS FLORESTAIS E AGRÍCOLAS:

Técnico-chefe.

19 — SERVIÇO METEOROLÓGICO:

Chefe do Serviço;
Adjunto do chefe do Serviço;
Mecânico radiotelegrafista;
Observador chefe.

20 — CENTRO DE INFORMAÇÃO E TURISMO:

Director;
Técnicos de 1.ª classe;
Chefe da Secção de Informação e Cultura;
Chefe da Secção de Turismo.

21 — EMISSORA DE RADIODIFUSÃO DE MACAU:

Director;
Chefe da programação.

22 — INSPECÇÃO DOS CONTRATOS DE JOGOS:

Subinspectores;
Chefe da secretaria.

23 — SERVIÇOS DE MARINHA:

Chefe dos Serviços;
Adjunto para a Capitania dos Portos;
Escrivão da Capitania;
Chefe do Serviço de Máquinas e Electricidade;
Chefe do Serviço de Abastecimento e Contabilidade;
Adjunto do chefe do Serviço de Abastecimento e Contabilidade e secretário-tesoureiro;
Primeiro-sargento MAQ, membro da Comissão Permanente de vistorias e encarregado dos Serviços de Máquinas e Electricidade;
Primeiro-sargento MAQ, membro do Serviço Permanente de vistorias aos hidroplanadores.

24 — FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU:

a) Comando:

Comandante;
Chefe do Estado-Maior;
Chefes de Divisão e Serviços;
Oficiais adjuntos das Divisões.

b) POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA:

Comandante;
2.º Comandante;
Oficiais adjuntos;
Comandantes de secção;
3 adjuntos do Serviço de Informações;
Chefes de esquadra em chefia de esquadras;
Chefe da brigada de Secção de Trânsito;
Chefe de contabilidade do Conselho Administrativo;
Intérprete-tradutor.

c) POLÍCIA MARÍTIMA E FISCAL:

Comandante;
Adjuntos do comando;
Chefe da secretaria.

d) POLÍCIA MUNICIPAL:

Comandante.

e) CORPO DE BOMBEIROS:

Comandante;
2.º Comandante.

f) CENTRO DE INSTRUÇÃO CONJUNTO:

Comandante;
Adjunto do comandante.

g) POLÍCIA JUDICIÁRIA:

Subdirector;
Inspector;
Subinspector;
Chefes de brigada;
Agentes de 1.ª classe;
Peritos de explosivos.

Art. 2.º — 1. Para os telefones referidos no artigo anterior, é estabelecido em 100 mensais o número de chamadas que serão suportadas pelo Estado, por conta da verba que no orçamento geral estiver consignada ao respectivo serviço.

2. As taxas correspondentes às chamadas que excederem aquele limite serão directamente cobradas pelos Serviços de Correios e Telecomunicações dos utentes dos telefones.

Art. 3.º Ficam revogadas todas as disposições legais que contrariem a presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria tem efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1977.

Governo de Macau, aos 2 de Maio de 1977. — O Governador, *José Eduardo Garcia Leandro*.

Portaria n.º 50/77/M

de 7 de Maio

Reconhecendo-se a necessidade de reforçar uma verba da tabela de despesa ordinária do orçamento geral para o ano económico de 1977;

Existindo na mesma tabela de despesa disponibilidades que podem servir de contrapartida e tendo sido cumpridas as formalidades prescritas nas alíneas a) a c) do artigo 6.º do Decreto n.º 40 265, de 30 de Julho de 1955;

Usando da faculdade conferida pela alínea e) do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Governador de Macau manda:

1. É reforçada a verba do capítulo 11.º, artigo 287.º, n.º 10) — «Despesas comuns — Despesas correntes — Outras despesas correntes: — Pagamento de prémios de seguro contra o risco de incêndio dos prédios do Estado» da tabela de despesa ordinária do orçamento vigente, com a quantia de \$6 000,00.

2. Para contrapartida do reforço de que trata o número anterior, são utilizadas as disponibilidades a retirar da seguinte verba da mesma tabela orçamental de despesa:

CAPÍTULO 1.º

Encargos gerais

Serviços de Planeamento e Integração Económica

Despesas correntes:

Artigo 47.º — Vencimentos e salários:

1) Vencimentos \$ 6 000,00

Governo de Macau, aos 5 de Maio de 1977. — O Governador, *José Eduardo Garcia Leandro*.

SECRETARIA DAS RESIDÊNCIAS DO GOVERNO

Extractos de despachos

Por despachos de 18 de Abril de 1977, visados pelo Tribunal Administrativo em 28 do mesmo mês e ano:

Amílcar Augusto de Assis, condutor de automóveis de 1.ª classe das Residências do Governo de Macau — reconduzido, por mais três anos, no mesmo cargo, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, a partir de 1 de Abril de 1977.

Fernando Agostinho Gomes, condutor de automóveis de 1.ª classe das Residências do Governo de Macau — reconduzido, por mais três anos, no mesmo cargo, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, a partir de 5 de Abril de 1977.

Raul da Conceição Carvalho, condutor de automóveis de 1.ª classe das Residências do Governo de Macau — reconduzido, por mais três anos, no mesmo cargo, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, a partir de 24 de Abril de 1977.

Secretaria das Residências do Governo, em Macau, aos 7 de Maio de 1977. — O Chefe da Repartição do Gabinete, *José Manuel S. Ramos de Campos*, major de infantaria.

REPARTIÇÃO DO GABINETE

Despacho n.º 48/77

1. Nos termos da cláusula sexta do contrato celebrado entre o Governo de Macau e a Companhia de Aviação «AIR INDIA», em 22 de Dezembro de 1976, concede o segundo outorgante ao primeiro, durante a validade do contrato, cinco bilhetes gratuitos na classe económica para passagens de ida e volta entre Hong Kong e Frankfurt ou Hong Kong e Paris, em contrapartida de um reclamo daquela companhia a inserir na publicação do Centro de Informação e Turismo, MTT (Macau Travel Talk).

2. A mesma cláusula, em § único, adianta que a emissão desses cinco bilhetes gratuitos fica à discrição do Governador de Macau ou de qualquer seu delegado.

3. Convindo estabelecer um critério para a sua utilização;

4. Determino que esses bilhetes se destinem:

4.1 — A premiar qualquer cidadão do Território que se distinga por excepcionais actos de coragem, abnegação ou honradez.

4.2 — A premiar o zelo, a probidade e a competência dos funcionários públicos, civis ou militares, e dos membros das congregações religiosas, que, por modo excepcional, inteiramente se consagrem ao bem público.

4.3 — A concessão nos termos da alínea 4 — 4.2 não implica concessão de férias ou licenças a que o funcionário não tenha direito.

5. A concessão destes prémios subordinar-se-á às seguintes regras:

5.1 — É da iniciativa do Governador e nunca será requerida.

5.2 — Só pode ser concedida — se nos termos do número 4 — 4.2 — a quem conte, pelo menos, cinco anos de serviço contínuo, a partir da data do seu ingresso no serviço público ou na congregação.

6. No caso de não poderem ser distribuídos os bilhetes-prémios nos moldes definidos por este despacho, decidirá o Governador da sua conveniente utilização, nomeadamente:

6.1 — Quando funcionários ou seus familiares tenham de deslocar-se a Lisboa por opinião da Junta de Saúde e a lei não preveja o direito a passagens por conta do Estado.

6.2 — Quando funcionários hajam de deslocar-se, em missão de serviço, a Portugal ou ao estrangeiro, pagando o Estado a diferença do custo das passagens.

7. Publique-se em *Boletim Oficial* e dê-se publicidade através dos órgãos de comunicação social.

Residência do Governo de Macau, aos 4 de Maio de 1977. — O Governador, *José Eduardo Garcia Leandro*.

Versão em chinês do despacho n.º 48/77.

第四八／七七號批示

一、按照一九七六年十二月廿二日澳門政府與印度航空公司簽訂合約第六條之規定，在合約有效期內乙方給予甲方來往香港與法蘭克福或香港與巴黎之間經濟等級免費機票五張，作為該公司在新聞旅遊處M.T.T. (MACAU TRAVEL TALK) 刊物刊登廣告的代價。

二、同條獨附款亦稱該免費機票五張係交由澳門總督或其任何代表使用。

三、適宜訂定使用的制度。

四、我命令該項機票的用途如下：

四·一——作為頒給本地區任何市民有特殊勇敢行為、犧牲或忠誠表現的獎勵；

四·二——作為頒給文武公務員有熱心、忠實及能幹表現或任何教會成員用特殊方式完全為公共利益服務者的獎勵；

四·三——依四·一四·二之規定而頒給時，不涉及及批給假期予無權享受休假期公務員的情事。

五、頒給該項獎勵須遵下列條件：

五·一——由總督主動頒給，絕非申請者；

五·二——依四·一四·二之規定，只限頒給由進入公職或教會之日起已連續服務足五年者。

六、倘未能依本批示以上規定辦法分配此項獎票時，總督得決定其適當用途，尤其是：

六·一——當公務員或其家屬，經由健康檢驗委員會表示意見，有必要前往里斯本就醫，而法律未有訂定得享受政府供給旅費時；

六·二——當公務員因公幹須前往葡國或外地時，政府並負責繳付該項旅費的差額。

七、着在政府公報刊行，並透過社會通訊機構頒布。

一九七七年五月四日于澳門政府

總督 李安道

Tradução feita por

Lisbio Maria Couto.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO

Secção de contas

Nos termos do artigo 659.º da R. A. U. se publicam os seguintes extractos dos acórdãos proferidos em:

Sessão de 18 de Abril de 1977:

RELATOR — O Vogal Conservador dos Registos:

Processo n.º 123/75 — Conta de responsabilidade do recebedor de Fazenda do Concelho das Ilhas, Armando Jorge, referente ao ano de 1974 — Aprovada.

Processo n.º 125/75 — Conta de exercício de 1974 (Janeiro a Março de 1975) do Conselho de Administração de Correios e Telecomunicações — Aprovada.

Processo n.º 132/75 — Conta de gerência do carcereiro da Cadeia Central, Joaquim Franco Gaspar, referente ao período de 1 de Janeiro a 21 de Agosto de 1975 — Aprovada.

Processo n.º 135/75 — Conta de responsabilidade do capitão-tenente, José Faustino Ferreira Júnior, na qualidade de capitão dos Portos, substituto, pelos «Emolumentos da Capitania» cobrados no período de 12 a 16 de Julho de 1975 — Aprovada.

Processo n.º 136/75 — Conta de responsabilidade do fiel pagador, por acumulação, dos Serviços de Economia, Roberto Manuel Rodrigues, referente ao período de 1 de Maio a 23 de Outubro de 1975 — Aprovada.

Processo n.º 3/76 — Conta de responsabilidade do arquivista, João Baptista Chan, pela mobília, utensílios e livros dos Serviços de Administração Civil, referente ao ano de 1975 — Aprovada.

Processo n.º 5/76 — Conta de responsabilidade de Alexandre da Silva, na qualidade de administrador da Imprensa Nacional, referente ao ano de 1975 — Aprovada.

Processo n.º 9/76 — Conta de responsabilidade do chefe de secção, Cíntia de Carvalho Conceição do Serro, pela mobília e utensílios dos Serviços de Planeamento e Integração Económica, referente ao período de 5 de Abril a 31 de Dezembro de 1975 — Aprovada.

Processo n.º 12/76 — Conta de responsabilidade do secretário de Finanças, Numa Luís Marques Júnior, pela mobília, utensílios e livros da Repartição de Finanças do Concelho de Macau, referente ao ano de 1975 — Aprovada.

Processo n.º 14/76 — Conta de responsabilidade do exactor, Lívina Maria Gomes da Silva, na qualidade de chefe da Estação Central Telefónica de Macau, referente ao ano de 1975 — Aprovada.

Sessão de 2 de Maio de 1977:

RELATOR — O Juiz-Presidente:

Processo n.º 129/75 — Conta de responsabilidade do fiel pagador dos Serviços de Economia, Leornídia Lurdes de Sousa e Sales, referente ao período de 1 de Janeiro a 30 de Abril de 1975 — Aprovada.

Processo n.º 130/75 — Conta de responsabilidade do capitão-de-fragata, Mário da Cunha Saraiva Pinheiro, na qualidade de capitão dos Portos, pelos «Emolumentos da Capitania» cobrados no período de 1 de Janeiro a 2 de Junho de 1975 — Aprovada.

Processo n.º 133/75 — Conta de responsabilidade do capitão-tenente, Augusto António Catarino Salgado, na qualidade de capitão dos Portos, pelos «Emolumentos da Capitania» cobrados no período de 3 de Junho a 5 de Julho de 1975 — Aprovada.

Processo n.º 1/76 — Conta de responsabilidade do arquivista, interino, Vasco Claudino de Almeida, pela mobília, utensílios e livros dos Serviços de Finanças, referente ao ano de 1975 — Aprovada.

Processo n.º 6/76 — Conta de gerência do administrador do Concelho das Ilhas, Francisco Maria Dias, referente ao período de 23 de Março a 31 de Dezembro de 1975 — Aprovada.

Processo n.º 8/76 — Conta de responsabilidade da directora, Ermelinda Baptista, pela mobília, utensílios, livros e material didáctico da Escola Infantil «D. José da Costa Nunes», referente ao ano de 1975 — Aprovada.

Processo n.º 11/76 — Conta de responsabilidade do aspirante, Virgílio José de Fátima Carvalho, pela mobília, utensílios e livros dos Serviços de Educação, referente ao ano de 1975 — Aprovada.

Processo n.º 13/76 — Conta de responsabilidade do Conselho Administrativo dos Serviços de Saúde e Assistência, referente ao ano de 1975 — Aprovada.

Processo n.º 16/76 — Conta de responsabilidade do médico-oftalmologista, Dr. José Marcos Batalha, pela mobília e utensílios do Serviço de Oftalmologia dos Serviços de Saúde e Assistência, referente ao ano de 1975 — Aprovada.

Processo n.º 19/76 — Conta de responsabilidade do fiel de depósito e de armazém, interino, Telmo Agostinho de Assis Rodrigues, pelo material e obras impressas da Imprensa Nacional, referente ao ano de 1975 — Aprovada.

Secretaria do Tribunal Administrativo de Macau, aos 3 de Maio de 1977. — O Secretário, *Ambrósio José Tang* — Visto. — O Juiz-Presidente, *António Cândido da Silva Gomes*.

Tribunal Administrativo de Macau, aos 7 de Maio de 1977. — O Juiz-Presidente, *António Cândido da Silva Gomes*.

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO CIVIL

Extractos de portarias

Por portarias de 3 do corrente:

Sou Man Kóng, agente motorista da Subdirectoria da Polícia Judiciária de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, conta:

1.º — Para efeitos de aposentação:

Anos Meses Dias

Tempo de serviço prestado, como guarda, no Corpo de Polícia de Segurança Pública: de 16-1-1960 a 31-5-1966 — 6 anos, 4 meses e 16 dias que, nos termos do n.º 1.º do artigo 3.º do Decreto n.º 47 217, de 24-9-1966, correspondem a 8 11 4

Na Subdirectoria da Polícia Judiciária, como agente, durante o período: de 16-12-1967 a 31-1-1977 — 9 anos, 1 mês e 16 dias que, nos termos dos artigos 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, e 1.º do Decreto n.º 43 125, de 19-8-1960, correspondem a 12 9 10

TOTAL 21 8 14

Anos Meses Dias

2.º — Para efeitos de licença graciosa:

Tempo de serviço prestado: de 15-12-1975 a 31-1-1977 1 1 17

José António da Amada Isidro, aspirante, provisório, dos Serviços de Educação de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, conta:

1.º — Para efeitos de aposentação:

Anos Meses Dias

Tempo de serviço prestado, como militar, em Macau, com o aumento legal 2 11 —

Na Polícia Marítima e Fiscal, como guarda: de 12-7-1972 a 9-10-1972 — 2 meses e 28 dias que, nos termos do artigo 11.º do Decreto n.º 163/70, de 14-4-1970, correspondem a — 4 3

Nos Serviços de Educação, prestou serviço durante o período: de 6-2-1973 a 31-12-1976 — 3 anos, 10 meses e 26 dias que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, correspondem a 4 8 7

TOTAL 7 11 10

2.º — Para efeitos de licença graciosa:

Tempo de serviço prestado: de 6-2-1973 a 31-12-1976 3 10 26

Chan Soi Heng, agente auxiliar de 2.ª classe da Subdirectoria da Polícia Judiciária de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, conta:

1.º — Para efeitos de aposentação:

Anos Meses Dias

Tempo de serviço prestado como agente da Subdirectoria da Polícia Judiciária: de 3-7-1965 a 31-12-1976 — 11 anos, 5 meses e 29 dias que, nos termos dos artigos 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino e 1.º do Decreto-Lei n.º 43 125, de 19-8-1960, correspondem a 16 — 4

2.º — Para efeitos de licença graciosa:

Tempo de serviço prestado: de 2-7-1973 a 31-12-1976 3 6 —

Virgínia Dolores da Rosa Pires, primeiro-oficial dos Serviços de Economia de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, para efeitos de aposentação, conta:

Anos Meses Dias

Tempo de serviço liquidado até 14-9-1970, por portaria de 18-4-1970, publicada no *Boletim Oficial* n.º 47/70, com o aumento legal 20 5 14

Anos Meses Dias

Continuando no exercício das suas funções, prestou serviço durante o período: de 15-9-1970 a 28-2-1977 — 6 anos, 5 meses e 14 dias que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, correspondem a.....

7 8 28

TOTAL 28 2 12

José do Espírito Santo Guilherme, operador do quadro do pessoal de exploração dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, conta:

1.º — *Para efeitos de aposentação:*

Anos Meses Dias

Tempo de serviço prestado nos Serviços de Correios e Telecomunicações, nos períodos de 7-3-1970 a 15-6-1970 e de 22-8-1970 a 2-1-1972 — 1 ano, 7 meses e 20 dias que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, correspondem a

1 11 18

Tempo de serviço prestado, como militar: de 3-1-1972 a 20-10-1974, com os aumentos legais

3 6 5

Continuando no exercício das suas funções, prestou serviço: de 21-10-1974 a 3-2-1977 — 2 anos, 3 meses e 13 dias que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, correspondem a...

2 8 27

TOTAL..... 8 2 20

2.º — *Para efeitos de licença graciosa:*

Tempo de serviço prestado: de 21-8-1974 a 3-2-1977.....

2 5 13

Gregório dos Santos Madureira, guarda de 2.ª classe n.º 600/65, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, para efeitos de aposentação, conta:

Anos Meses Dias

Tempo de serviço prestado como militar: na Metrópole: 4 anos, 4 meses e 6 dias; em Macau, com o aumento legal: 7 anos, 5 meses e 3 dias, o que somado perfaz

12 2 9

Tempo de serviço prestado como guarda de Polícia de Segurança Pública: de 12-9-1966 a 31-12-1975 — 9 anos, 3 meses e 20 dias que, nos termos do artigo 3.º do Decreto n.º 47 217, de 24 de Setembro de 1966, equivalem a

13 — 10

TOTAL 25 2 19

(O selo devido, na importância de \$6,00, em cada uma destas portarias, nos termos do D. L. n.º 3/74, de 18 de Junho, é pago por desconto na primeira folha de vencimentos).

Por ordem de S. Ex.ª o Governador, se publica o seguinte:

Extracto de provisão

Para os devidos efeitos se faz constar que:

Por provisão eclesiástica de 30 de Abril de 1977, foi desligado de membro da Missão do Padroado Português no Extremo Oriente o Revdo. Pe. Meacci Ângelo, O. F. M.

Repartição dos Serviços de Administração Civil, em Macau, aos 7 de Maio de 1977. — O Chefe dos Serviços, *Augusto Pires Estrela*, intendente administrativo.

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO**Despacho**

Tornando-se necessário proceder à nomeação do júri do concurso de provas práticas para promoção a terceiro-oficial da Escola Preparatória do Ensino Secundário e de outras vagas que se vierem a dar dentro do prazo de validade do mesmo concurso, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 12, de 19 de Março de 1977;

Sob proposta da Repartição dos Serviços de Educação;

Tendo em vista o disposto no artigo 68.º conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Secretário-Adjunto para Assuntos Sociais e Cultura manda que o júri do concurso de provas práticas para promoção a terceiro-oficial da Escola Preparatória do Ensino Secundário e de outras vagas que se vierem a dar dentro do prazo de validade do mesmo concurso, tenha a seguinte constituição:

PRESIDENTE: Dr. Túlio Lopes Tomás, chefe da Repartição dos Serviços de Educação.

VOGAIS: Geraldo Domingos Marques, chefe de secção do Ciclo Preparatório do Ensino Secundário da Repartição dos Serviços de Educação;

Maria Fernanda Ferreira Monteiro, primeiro-oficial da Repartição dos Serviços de Educação.

SECRETÁRIO, SEM

DIREITO A VOTO: José Ferreira Marques Júnior, arquivista da Repartição dos Serviços de Educação.

Cumpra-se.

Residência do Governo de Macau, aos 29 de Abril de 1977. — Pel'O Governador, O Secretário-Adjunto para Assuntos Sociais e Cultura, *Vitor Manuel de Oliveira Samos*.

Extracto de despacho

Por despacho de 30 de Abril de 1977:

Lucília Felisberta Aires da Silva da Conceição, amanuense de 3.ª classe do Liceu Nacional Infante D. Henrique — concedi-

dos trinta dias de licença para continuar o tratamento, conforme opinião da Junta de Saúde, emitida em sua sessão ordinária de 21 de Abril de 1977, devidamente homologada por despacho de 30 de Abril de 1977.

Repartição dos Serviços de Educação, em Macau, aos 7 de Maio de 1977. — O Chefe dos Serviços, *Túlio Lopes Tomás*.

SERVIÇOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 30 de Abril de 1977:

Maria de Fátima Baptista, enfermeira de 3.^a classe do quadro privativo de enfermagem, ramo de enfermagem geral, dos Serviços de Saúde e Assistência de Macau — concedidos, nos termos do § 2.º do artigo 221.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, 150 dias de licença graciosa para ser gozada em Portugal.

Declaração

Declara-se que a Junta de Saúde, em sua sessão ordinária de 28 de Abril de 1977, emitiu o seguinte parecer confirmado em 29 do mesmo mês e ano, referente a Ivone Joana Iu Cabral, enfermeira de 2.^a classe, da Repartição dos Serviços de Saúde e Assistência:

«Necessita de quinze dias de licença para tratamento».

Repartição dos Serviços de Saúde e Assistência, em Macau, aos 7 de Maio de 1977. — O Chefe dos Serviços, substituto, *Manuel José de Campos Magalhães*, médico de 1.^a classe.

REPARTIÇÃO DE ESTATÍSTICA

Extracto de despacho

Por despacho de 18 de Janeiro de 1977, visado pelo Tribunal Administrativo em 4 de Maio do mesmo ano:

Eduardo Baptista da Rosa, candidato classificado em 17.º lugar no concurso para dactilógrafos de todos os Serviços Públicos — nomeado para o cargo de dactilógrafo, interino, da Repartição dos Serviços de Estatística, nos termos dos artigos 63.º a 66.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, por nomeação interina da proprietária do lugar, Aida do Espírito Santo Pinto Marques, para o cargo de auxiliar de apuramentos estatísticos (T) da mesma Repartição. (É devido o emolumento de \$16,00 que será pago por desconto na primeira folha de vencimentos).

Repartição dos Serviços de Estatística, em Macau, aos 7 de Maio de 1977. — O Chefe dos Serviços, *Alberto Madeira Noronha*.

SERVIÇOS DE FINANÇAS

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que na Conta do Exercício de 1976, publicada no *Boletim Oficial* n.º 18, de 30 de Abril de 1977, onde se lê:

Saldo do exercício\$ 11 220 840,45

deve ler-se:

Saldo do exercício\$ 11 220 840,55

Repartição dos Serviços de Finanças de Macau, aos 7 de Maio de 1977. — O Chefe dos Serviços, *Francisco Xavier Freire Garcia*, director de Finanças de 2.^a classe.

SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

Declaração

Declara-se para os devidos efeitos que, tendo o jardineiro auxiliar do quadro do pessoal assalariado destes Serviços, Lei Cheong, sido presente à Junta de Saúde, de conformidade com o artigo 135.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, a mesma, em sua sessão ordinária de 28 de Abril de 1977, emitiu o seguinte parecer, confirmado por despacho de 2 de Maio do mesmo ano:

«Apto para continuar ao serviço».

Repartição dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em Macau, aos 7 de Maio de 1977. — O Chefe da Repartição, substituto, *F. de Macedo Pinto*, director de 2.^a classe.

CADEIA CENTRAL

Declaração

Declara-se que a Junta de Saúde, em sessão de 28 de Abril de 1977, emitiu o seguinte parecer, homologado em 2 do corrente mês, respeitante ao guarda de 2.^a classe, Felisberto Augusto da Silva, da Cadeia Central de Macau:

«Necessita de trinta dias de licença para continuar o tratamento».

Cadeia Central de Macau, aos 7 de Maio de 1977. — O Director, *M. P. de Araújo*.

SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extracto de despacho de licenciamento

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 29 de Abril findo, foi autorizada a passagem de licença ao estabelecimento industrial de 1.^a classe, denominado «Pou Iek Lda. (Sucursal)», em inglês, «Poul Yick Knitting Factory Ltd. (Branch)» e, em chinês, «Pou

Iek Cham Chek Chong Iao Han Cong Si (Fan Chong)», sito no 1.º andar do prédio n.º 157-159, da Rua da Ribeira do Patane (Edifício «Iao Keong»), para a exploração da indústria de fabricação de malhas e respectivos artefactos, nos termos do disposto no Diploma Legislativo n.º 1 767, de 29 de Agosto de 1968, a qual será concedida a requerimento de H.H. Wong ou Wong Hau Hang.

(Custo desta publicação \$11,80)

Declaração

Declara-se que a Junta de Saúde, em sessão de 21 de Abril do corrente ano, emitiu o seguinte parecer, devidamente homologado por S. Ex.^a o Governador, de 29 de Abril findo, respeitante à sogra do escriturário-dactilógrafo de 1.ª classe, destes Serviços, José Herculano do Rosário:

Jacinta da Silva Mourato:

«Necessita de continuar o tratamento em regime ambulatorio por mais 90 dias ao abrigo do artigo 308.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino».

Repartição dos Serviços de Economia, em Macau, aos 7 de Maio de 1977. — O Chefe dos Serviços, *Armando Lopes de Campos*, perito-económico.

CONSELHO DE OBRAS PÚBLICAS E COMUNICAÇÕES

Secção n.º 17 da planta geral da cidade de Macau à escala 1/1000 referente ao n.º 3 do despacho de 16 de Dezembro de 1976 do Ex.^{mo} Secretário-Adjunto para Obras Públicas e Comunicações publicado no *Boletim Oficial* n.º 51, de 8 de Dezembro de 1976.

Nota: De acordo com o mesmo despacho as outras secções irão sendo publicadas sucessivamente, à medida que forem sendo elaboradas, como já aconteceu com a secção n.º 14.

Conselho de Obras Públicas e Comunicações, aos 7 de Maio de 1977. — O Presidente, *Manuel António Lemos Ferreira Correia*

SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despacho de 30 de Abril do corrente ano, anotado pelo Tribunal Administrativo em 4 de Maio do mesmo ano: Maria José Manhão, portageira de 1.ª classe do quadro do pessoal contratado da Repartição dos Serviços de Obras Públicas e Transportes de Macau — rescindido o seu contrato de prestação de serviço, realizado em 31 de Dezembro de 1975, publicado no *Boletim Oficial* n.º 6, de 7 de Fevereiro de 1976, a partir da data da posse do novo cargo de professora de educação física da Repartição dos Serviços de Educação.

Por despacho de 1 de Maio do ano em curso, visado pelo Tribunal Administrativo em 4 do mesmo mês e ano: Dr. Philip Xavier, licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, chefe da Divisão Administrativa, interino, da Repartição dos Serviços de Obras Públicas e Transportes de Macau — renovado por mais um ano, a partir de 10 de Maio do ano em curso, ao abrigo do disposto no § único do artigo 65.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, em vigor, o prazo de validade da sua nomeação interina, efectuada por despacho de 28 de Abril de 1975, publicado no *Boletim Oficial* n.º 19, de 10 de Maio do mesmo ano. (O emolumento devido, na importância de \$ 24,00, é pago por desconto na primeira folha de vencimentos).

Repartição dos Serviços de Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 7 de Maio de 1977. — O Chefe dos Serviços, *T. L. da Costa Matos*, técnico-chefe (engenheiro civil).

+1 950

A	A	B
	C	D

+2 000

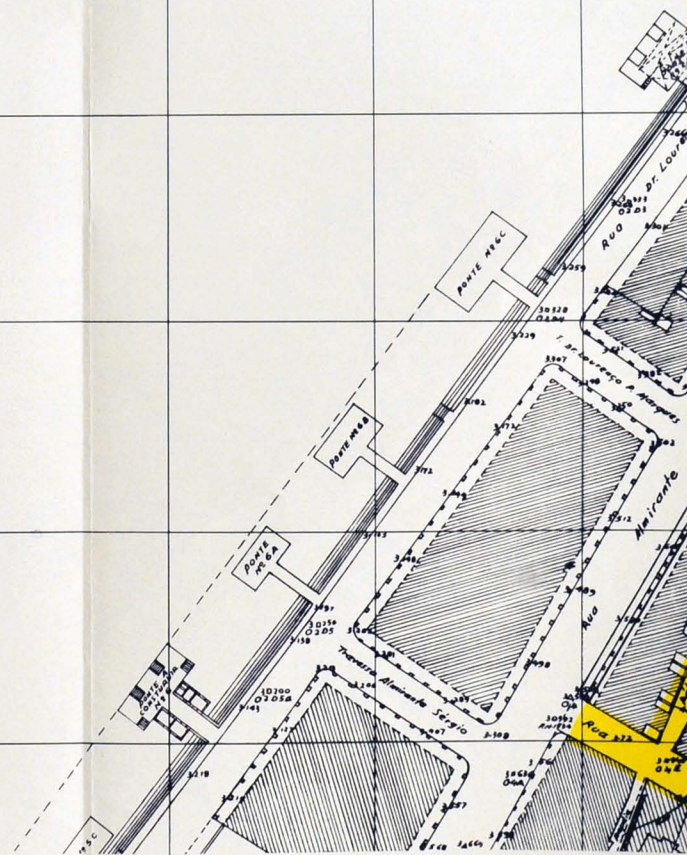
+2 050

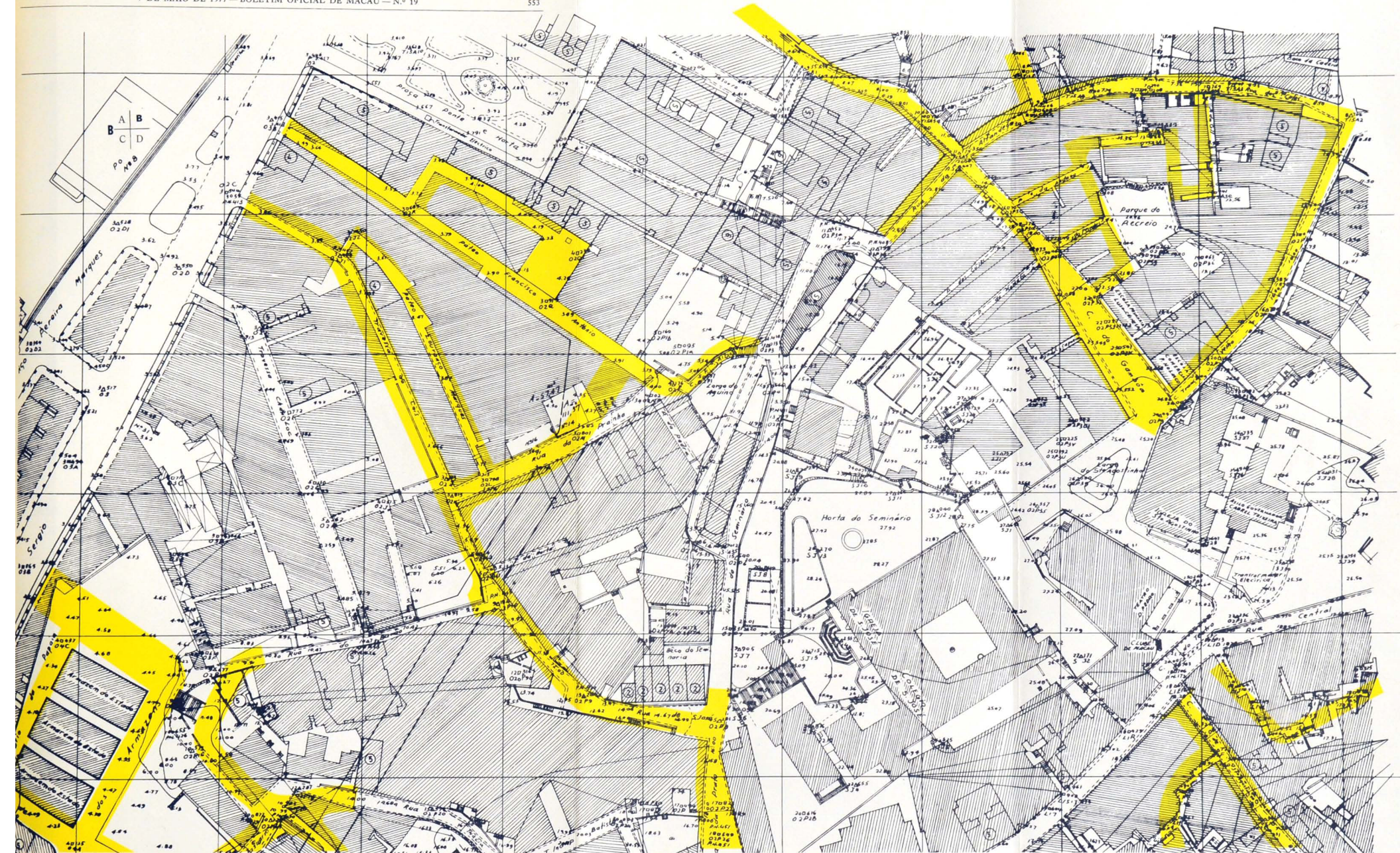
+2 100

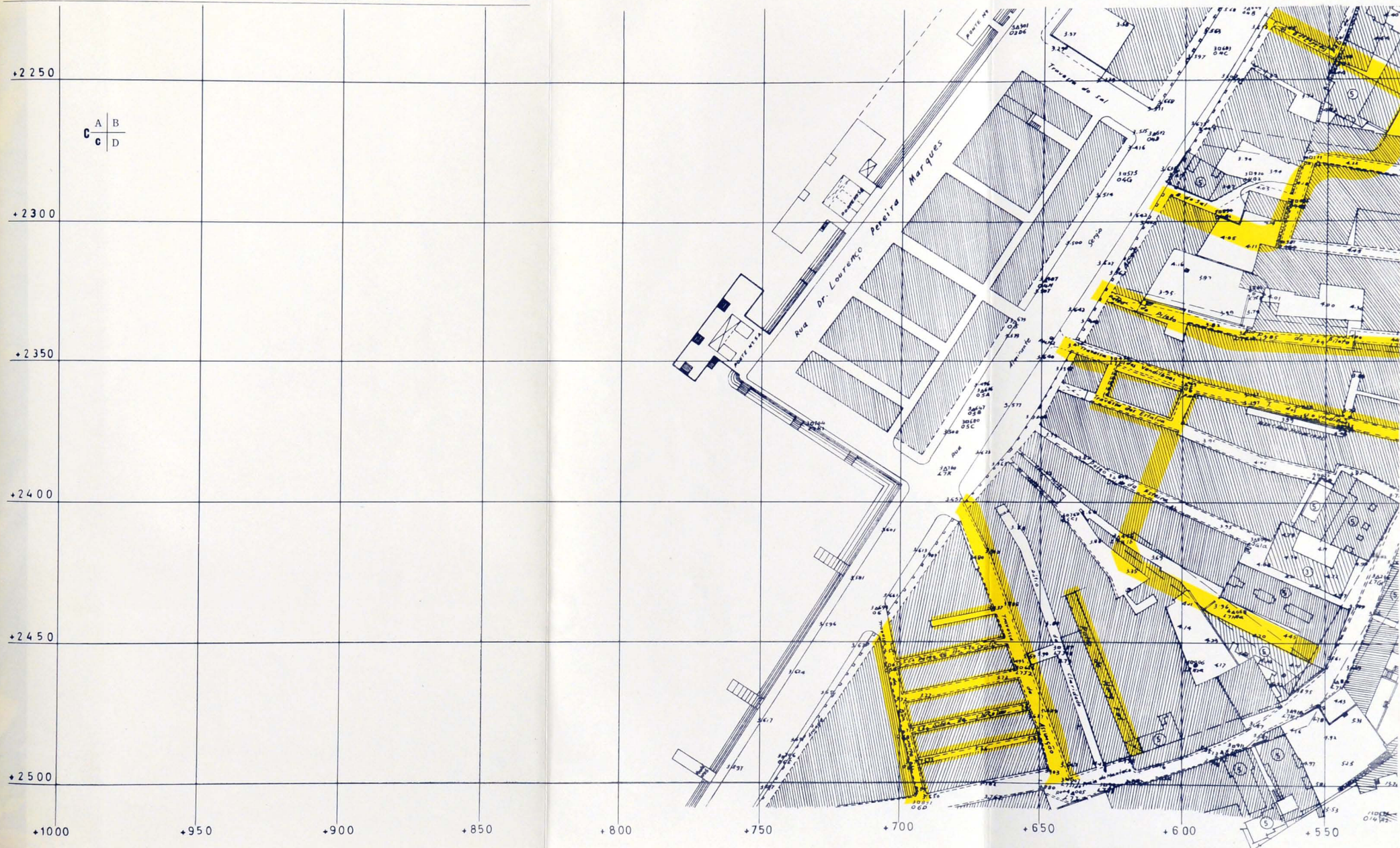
+2 150

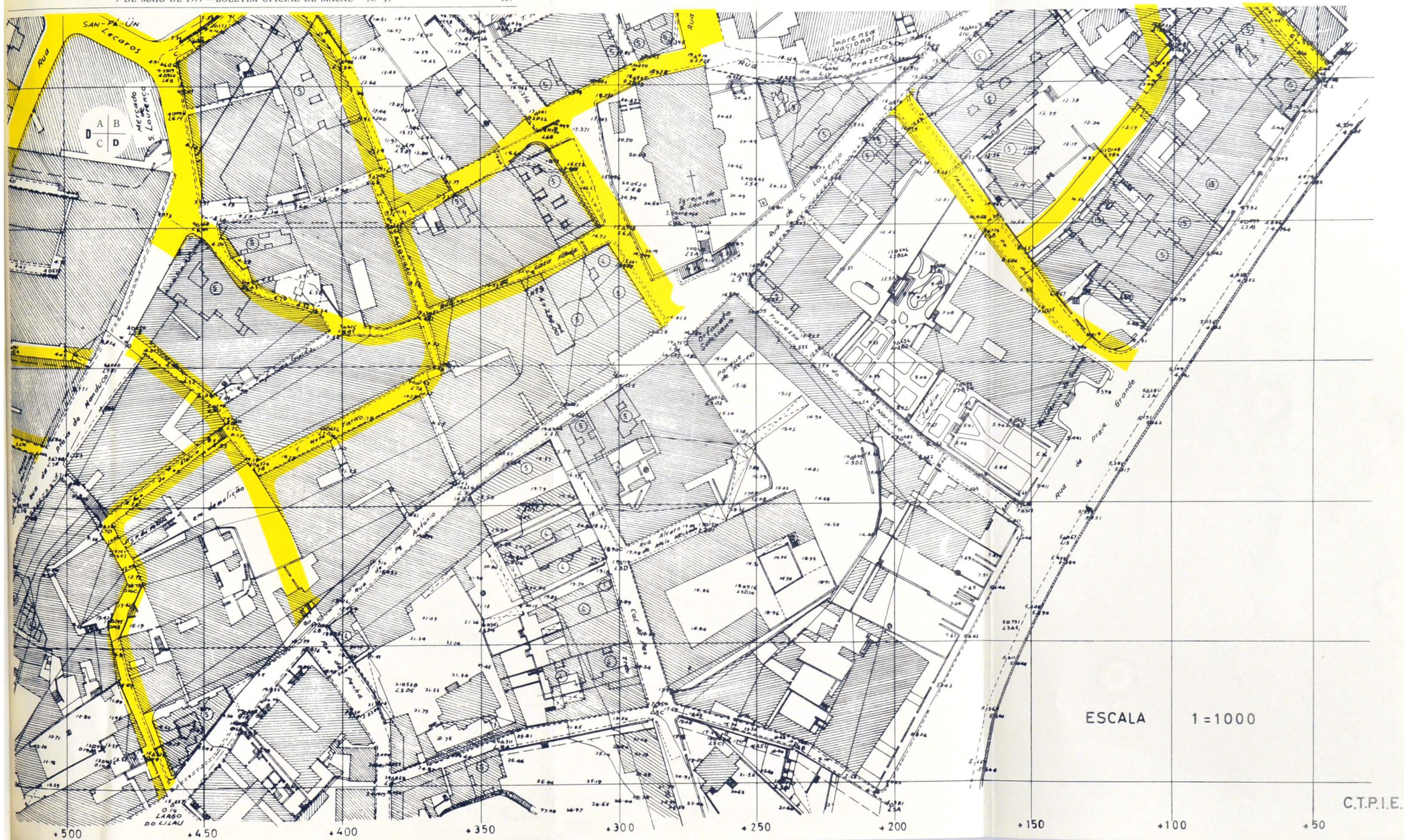
+2 200

PORTO INTERIOR









SERVIÇOS FLORESTAIS E AGRÍCOLAS DE MACAU

Extracto de despacho

Por despacho de 22 de Abril de 1977, anotado pelo Tribunal Administrativo em 4 de Maio do mesmo ano:

António Júlio Emerenciano Estácio, assistente técnico de 2.ª classe do quadro do pessoal aprovado por lei dos Serviços Florestais e Agrícolas de Macau — exonerado do cargo de assistente técnico adjunto do mesmo quadro, para que fora nomeado, interinamente, por despacho de 6 de Outubro de 1976, visado pelo Tribunal Administrativo em 27 do mesmo mês e ano, a partir de 29 de Abril de 1977.

Serviços Florestais e Agrícolas de Macau, aos 7 de Maio de 1977. — O Chefe dos Serviços, *Vitor Manuel Marques Ramos Reynaud*, técnico-chefe.

CENTRO DE INFORMAÇÃO E TURISMO

Declaração

Declara-se que a Junta de Saúde de Revisão, em sua sessão ordinária de 26 de Abril do corrente ano, emitiu o seguinte parecer, homologado em 2 de Maio do mesmo ano, respeitante ao técnico de 1.ª classe do Centro de Informação e Turismo, António Augusto da Canhota:

«Confirma o parecer da Junta de Saúde, considerando-o incapaz para todo o serviço, por sofrer de doença grave e incurável».

Centro de Informação e Turismo, em Macau, aos 7 de Maio de 1977. — O Director do Centro, *Jorge Alberto Hagedorn Ranget*.

SERVIÇOS DE MARINHA

Declarações

Declara-se, para os devidos efeitos, que a Junta de Saúde, em sua sessão ordinária de 28 de Abril de 1977, emitiu o seguinte parecer, homologado por S. Ex.ª o Governador de Macau em 3 de Maio do mesmo ano, respeitante ao capitão-tenente destes Serviços, Manuel Inácio Godinho Novais Leite:

«Deve ser observado em clínica especializada de ortopedia em Hong Kong».

— Declara-se, para os devidos efeitos, que a Junta de Saúde, em sua sessão ordinária de 5 de Maio do corrente ano, emitiu o seguinte parecer, homologado na mesma data, respeitante a Maria Teresa da Silveira Baptista Ferreira de Carvalho Jonet, esposa do capitão-de-mar-e-guerra, chefe da Repartição dos Serviços de Marinha, António Cid de Juzarte Lopes Jonet:

«Deve ser observada, se possível, em clínica especializada em Hong Kong».

Repartição dos Serviços de Marinha, em Macau, aos 7 de Maio de 1977. — O Chefe dos Serviços, *António Lopes Jonet*, capitão-de-mar-e-guerra.

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

COMANDO

Declaração

Declara-se que a Junta de Saúde de Revisão, na sua sessão de 26 de Abril do corrente ano, emitiu o seguinte parecer, homologado em 2 de Maio do mesmo ano, respeitante ao artífice Leong Sé ou Leong Sai, assalariado eventual n.º 13 do Comando das Forças de Segurança de Macau:

«Confirma o parecer da Junta de Saúde considerando-o incapaz para todo o serviço, por falta de robustez física».

Comando das Forças de Segurança de Macau, aos 7 de Maio de 1977. — O Chefe do Estado-Maior, interino, *Elsio Orlando Bastos Bandeira*, major de artilharia.

POÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despachos de 18 de Abril do corrente ano, visados pelo Tribunal Administrativo em 28 do mesmo mês e ano:

António Joaquim, guarda de 2.ª classe n.º 237/64, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — reconduzido, por mais três anos, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, no referido cargo, a partir de 24 de Maio de 1977.

António Dias, aliás Ché Sãn, guarda de 2.ª classe n.º 534/67, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — reconduzido, por mais três anos, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, no referido cargo, a partir de 24 de Maio de 1977.

Ao Man Keong, guarda de 2.ª classe n.º 14/67, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — reconduzido, por mais três anos, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, no referido cargo, a partir de 7 de Junho de 1977.

Por despachos de 28 de Abril de 1977:

Que ao guarda de 1.ª classe n.º 148/65, António Francisco Pinto, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, foram concedidos, nos termos do artigo 221.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, 90 dias de licença graciosa para ser gozada em Macau e no estrangeiro.

Que ao subchefe mecânico n.º 548/53, Heitor João Álvares de Sousa, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, foram concedidos, nos termos do artigo 221.º, § 2.º, do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, 150 dias de licença graciosa para ser gozada na metrópole.

Que ao subchefe de esquadra n.º 268/59, Manuel Leiria da Silva, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, foram concedidos, nos termos do artigo 221.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, 90 dias de licença graciosa para ser gozada em Macau.

Declaração n.º 26/77

Declara-se que a Junta de Saúde, em sessão de 21 de Abril de 1977, emitiu os seguintes pareceres, homologados em 27 do mesmo mês e ano, respeitantes ao pessoal, abaixo indicado, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau:

Guarda de 1.ª classe n.º 6/63, António José da Silva:

«Necessita de trinta dias de licença para repouso e convalescença».

Guarda de 3.ª classe n.º 56/62, Lau Chou Chak:

«Apto para o serviço, devendo contudo serem-lhe distribuídos serviços moderados, por um período de noventa dias».

Guarda de 3.ª classe n.º 429/50, Rafael Guilherme Castilho:

«Apto para o serviço, devendo contudo serem-lhe distribuídos serviços moderados, por um período de noventa dias».

Guarda de 3.ª classe n.º 464/51, António Vong Sam:

«Apto para o serviço, devendo contudo serem-lhe distribuídos serviços moderados, por um período de noventa dias».

Guarda de 2.ª classe n.º 477/51, Luís Ho Ling:

«Necessita de trinta dias de licença para continuar o tratamento».

Declaração n.º 27/77

Declara-se que a Junta de Saúde, em sessão de 28 de Abril de 1977, emitiu os seguintes pareceres, homologados em 30 de Abril do corrente ano, respeitantes ao pessoal, abaixo indicado, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau:

Subchefe de esquadra n.º 425/50, José Ramiro Roldão da Rosa:

«Necessita de trinta dias de licença para continuar o tratamento».

Guarda de 3.ª classe n.º 245/45, Hong Ieong:

«Necessita de trinta dias de licença para tratamento, findos os quais deve voltar a nova sessão da Junta com processo detalhado».

Auxiliar feminino n.º 1/56, Florinda Leong da Silva, aliás Leong Ip Van:

«Necessita de trinta dias de licença para tratamento».

Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, aos 7 de Maio de 1977. — O Comandante, *Rodrigo Alfredo de Sousa Lobo d'Ávila*, major de infantaria c/CCEM.

POLÍCIA MARÍTIMA E FISCAL**Extractos de despachos**

Por despachos de 28 de Abril de 1977:

Roberto Zeferino de Sousa, guarda de 1.ª classe n.º 137, da Polícia Marítima e Fiscal — concedidos 90 (noventa) dias de licença graciosa, nos termos do artigo 221.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, para ser gozada neste território.

Lei Soi Peng Baptista, guarda de 3.ª classe feminino da Polícia Marítima e Fiscal — concedidos, nos termos do § 2.º do artigo 221.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, 150 dias de licença graciosa, para ser gozada na metrópole.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara:

Que a Junta de Saúde em sua sessão ordinária de 28 de Abril de 1977, emitiu os seguintes pareceres, homologados em 29 do mesmo mês e ano, respeitantes ao pessoal da Polícia Marítima e Fiscal, abaixo indicado:

António Joaquim Babaroca, subchefe n.º 16, da P.M.F.:

«Necessita de mais trinta dias de licença para continuar o tratamento».

Abílio Figueiredo Matias, subchefe n.º 30, da P.M.F.:

«Apto para o serviço, devendo contudo serem-lhe distribuídos serviços moderados por um período de trinta dias».

António Sousa, guarda de 1.ª classe n.º 124, da P.M.F.:

«Apto para o serviço, devendo contudo serem-lhe distribuídos serviços moderados por um período de sessenta dias».

Polícia Marítima e Fiscal, em Macau, aos 7 de Maio de 1977.
— O Comandante, *José Faustino Ferreira Júnior*, capitão-tenente.

SUBDIRECTORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA**Extracto de despacho**

Por despacho de 5 de Maio de 1977, visado pelo Tribunal Administrativo em 5 do mesmo mês e ano:

Dr. Rui Hugo do Rosário, director do Laboratório da Subdirectoria da Polícia Judiciária de Macau — nomeado professor da cadeira de Polícia Científica do Curso de Preparação destinado ao pessoal da Polícia Judiciária e dos Serviços afins, nos termos do § 1.º do artigo 1.º do Decreto n.º 24 800, de 20 de Dezembro de 1934. (São devidos emolumentos ao Tribunal Administrativo, na importância de \$16,00).

Subdirectoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 7 de Maio de 1977. — Pelo Director do Curso, *Carlos Cavaleiro Gonçalves Sanches*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS**SERVIÇOS DE PLANEAMENTO E INTEGRAÇÃO ECONÓMICA****Lista**

Lista de classificação do concurso de promoção à categoria de primeiro-oficial do quadro privativo dos Serviços de Planeamento e Integração Económica, cujas provas foram realizadas em 27 de Abril do corrente ano, perante o júri a que se refere o aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 17, de 23 de Abril de 1977:

Raquel Teresa Pópulo de Sousa 12,45 valores

(Homologada por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 3 de Maio de 1977).

Serviços de Planeamento, em Macau, aos 29 de Abril de 1977.
— O Júri. — Presidente, *Manuel Joaquim Pinto*, chefe dos Serviços de Planeamento, substituto — Vogal, *Francisco Manuel Góis Fernandes Figueira*, arquitecto de 1.ª classe do GADE — Vogal, *Amadeu dos Santos Lei Xete*, primeiro-oficial dos Serviços de Saúde e Assistência.

SERVIÇOS DE ASSUNTOS CHINESES

Avisos

São por este meio avisados os candidatos ao concurso para o provimento de um lugar de letrado de 1.ª classe dos Serviços de Assuntos Chineses, a que se refere o anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 51/76 que as provas escritas terão lugar no próximo dia 26 de Maio do corrente ano, com início às 9,00 e 15,00 horas, numa das salas da Escola Comercial «Pedro Nolasco».

Os interessados deverão apresentar-se no local e no horário indicado, munidos do respectivo bilhete de identidade.

Repartição dos Serviços de Assuntos Chineses, aos 5 de Maio de 1977. — O Chefe dos Serviços, *António Tancredo Galdino Dias*.

澳門華務廳佈告
仰參加一九七六年第五一號
政府公報頒布華務廳招考一等文案一缺之應考者知悉：筆試定於本年五月廿六日上午九時及下午三時起在伯多祿商業學校內課室舉行。
關係人須携同有關認別証依時前往上述地址應考。
一九七七年五月五日
廳長狄雅士

Tradução feita por

José Armando Lau do Rosário.

São por este meio avisados os candidatos ao concurso para o provimento de lugares de aspirante a letrado dos Serviços de Assuntos Chineses, a que se refere o anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 51/76, que as provas escritas terão lugar no próximo dia 4 de Junho do corrente ano, com início às 9,00 e 15,00 horas, nas instalações da Escola Comercial «Pedro Nolasco».

Os interessados deverão apresentar-se no local e no horário indicado, munidos do respectivo bilhete de identidade e do material necessário para a prova caligráfica.

Repartição dos Serviços de Assuntos Chineses, aos 5 de Maio de 1977. — O Chefe dos Serviços, *António Tancredo Galdino Dias*.

澳門華務廳佈告
仰參加一九七六年第五一號
政府公報頒布華務廳招考見習文案數缺之應考者知悉：筆試定於本年六月四日上午九時及下午三時起在伯多祿商業學校內課室舉行。
關係人須携同有關認別証及考中文書法所需筆墨依時前往上述地址應考。
一九七七年五月五日
廳長狄雅士

Tradução feita por

José Armando Lau do Rosário.

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

Aviso

Para os devidos efeitos se avisam os candidatos ao concurso de provas práticas para promoção a um lugar de terceiro-oficial da Escola Preparatória do Ensino Secundário e de outras vagas que se vierem a dar dentro do prazo de validade do mesmo concurso, que as mencionadas provas se realizarão, no dia 20 de Maio de 1977, numa das dependências desta Repartição, tendo elas início às 9,00 horas, com a duração de quatro horas.

Repartição dos Serviços de Educação, em Macau, aos 27 de Abril de 1977. — O Chefe dos Serviços, *Túlio Lopes Tomás*.

Lista

definitiva dos candidatos admitidos, ao abrigo do artigo 69.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, ao concurso de promoção a terceiro-oficial da Escola Preparatória do Ensino Secundário e de outras vagas que se vierem a dar dentro do prazo de validade do mesmo concurso, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 12, de 19 de Março do corrente ano:

Américo do Espírito Santo Guilherme;
Eduardo António de Carvalho;
Maria Fátima Osório Bastos Xavier.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para Assuntos Sociais e Cultura, de 29 de Abril de 1977).

Repartição dos Serviços de Educação, em Macau, aos 29 de Abril de 1977. — O Chefe dos Serviços, *Túlio Lopes Tomás*.

SERVIÇOS DE FINANÇAS

Aviso

Nos termos do artigo 38.º do Regulamento para nomeação e promoção dos funcionários dos quadros auxiliares e do pessoal menor, destes Serviços, aprovado pela Portaria n.º 2 567, de 1 de Outubro de 1938, o júri do concurso para o provimento interino de um lugar de oficial de diligências do quadro do pessoal contratado destes Serviços, a que se refere o anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 14, de 2 de Abril findo, é constituído pelos seguintes funcionários destes Serviços:

PRESIDENTE — Chefe da Repartição dos Serviços de Finanças, director de 2.ª classe, Francisco Freire Garcia.

VOGAL — Adjunto dos Serviços, director de 2.ª classe, Meinardo Frutuoso da Silva Pedruco.

VOGAL-

-SECRETÁRIO — Primeiro-oficial, Manuel Augusto Costa.

Repartição dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 5 de Maio de 1977. — O Chefe dos Serviços, *Francisco Freire Garcia*, director de Finanças de 2.ª classe.

SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

Aviso

Mediante autorização dada superiormente de conformidade com o disposto no artigo 8.º do Regulamento Geral dos Concursos, aprovado pela Portaria n.º 8 568, de 11 de Novembro

de 1967, se faz saber que se acha aberto concurso de promoção à classe de segundo-oficial do quadro do pessoal de exploração da Repartição dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau, pelo prazo de 30 dias, a contar do dia imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

São candidatos obrigatórios ao referido concurso os funcionários a seguir discriminados:

Edmundo Marques Jacinto;
Isabel da Conceição Gomes da Silva;
Judite Fátima do Espírito Santo da Silva;
Maria do Rosário Marques Gomes;
Vasco Américo de Sousa Guilherme.

É facultativa a comparência do radiotelegrafista de 3.ª classe do quadro do pessoal técnico, Gilberto João da Silva, para o mesmo concurso.

As provas versarão sobre as matérias constantes dos programas aprovados por Despacho de 2 de Novembro de 1944 do então Ministro das Colónias.

Repartição dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau, aos 4 de Maio de 1977. — O Chefe da Repartição, substituto, *F. de Macedo Pinto*, director de 2.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 28,10)

PROCURADORIA DA REPÚBLICA

Aviso

De harmonia com o despacho de S. Ex.ª o Governador de 30 de Abril do corrente ano, se faz público que o júri do concurso documental para o provimento de um lugar de notário da Secretaria Notarial é constituído por:

Rodrigo António Leal de Carvalho, procurador da República;
Carlos Augusto Correia Pais de Assunção, ex-director da Secretaria Notarial;
Augusto Pires Estrela, chefe da Repartição dos Serviços de Administração Civil.

Secretário: Sebastião Israel da Rosa, chefe de brigada, substituto, da Subdirectoria da Polícia Judiciária.

Procuradoria da República, em Macau, aos 3 de Maio de 1977.
— O Procurador da República, *Rodrigo Leal de Carvalho*.

SERVIÇOS DE ECONOMIA

Avisos

Nos termos do artigo 47.º do Diploma Legislativo n.º 1 767, de 29 de Agosto de 1968, se publica o seguinte:

Kuok Iok Tin, de nacionalidade chinesa, morador no local abaixo mencionado, requer autorização para a instalação em Macau, no r/c do prédio n.º 3-C, da Estrada Marginal do Hipódromo (Vila Nova Iau Hon), da oficina de reparação de veículos a motor, a denominar-se «Veng Tat» que, segundo a tabela a que se refere o artigo 13.º do citado Diploma Legislativo n.º 1 767, está compreendida na 2.ª classe, tendo como inconvenientes barulho, cheiro, fumo e emanções nocivas.

São os interessados avisados de que poderão apresentar por escrito as suas reclamações, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do referido artigo 47.º

Repartição dos Serviços de Economia, em Macau, aos 7 de Maio de 1977. — O Chefe dos Serviços, *Armando Lopes de Campos*, perito-económico.

(Custo desta publicação \$ 20,00)

Nos termos do artigo 47.º do Diploma Legislativo n.º 1 767, de 29 de Agosto de 1968, se publica o seguinte:

Lam Tim, de nacionalidade portuguesa, morador no 3.º andar do prédio n.º 123 (Bloco «A»), da Rua Francisco Xavier Pereira, requer autorização para a instalação em Macau, no r/c da loja «E» do prédio n.º 4-A, da Travessa das Hortas, da oficina de reparação de veículos a motor, a denominar-se «Tim Lei» que, segundo a tabela a que se refere o artigo 13.º do citado Diploma Legislativo n.º 1 767, está compreendida na 2.ª classe, tendo como inconvenientes barulho, cheiro, fumo e emanções nocivas.

São os interessados avisados de que poderão apresentar por escrito as suas reclamações, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do referido artigo 47.º

Repartição dos Serviços de Economia, em Macau, aos 7 de Maio de 1977. — O Chefe dos Serviços, *Armando Lopes de Campos*, perito-económico.

(Custo desta publicação \$ 20,00)

Nos termos do artigo 47.º do Diploma Legislativo n.º 1 767, de 29 de Agosto de 1968, se publica o seguinte:

Lei Kong, de nacionalidade portuguesa, morador no r/c do prédio n.º 9, do Pátio de Ho Chin Sing Tong, requer autorização para a instalação em Macau, no r/c e sobreloja (loja «B-B») do prédio n.º 45 da Rua 3 do Bairro da Areia Preta, do estabelecimento industrial de pirogravura em porcelana e faiança «Kong Ngai (Sucursal)», que, segundo a tabela a que se refere o artigo 13.º do citado Diploma Legislativo n.º 1 767, está compreendido na 2.ª classe, tendo como inconveniente cheiro.

São os interessados avisados de que poderão apresentar por escrito as suas reclamações, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do referido artigo 47.º

Repartição dos Serviços de Economia, em Macau, aos 7 de Maio de 1977. — O Chefe dos Serviços, *Armando Lopes de Campos*, perito-económico.

(Custo desta publicação \$ 20,00)

SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Listas

Lista provisória dos candidatos ao concurso documental para o provimento de três lugares de adjuntos técnicos de 2.ª classe (um da especialidade de engenharia de máquinas e electricidade e dois de engenharia civil), do quadro do pessoal técnico destes Serviços, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 7, de 12 de Fevereiro do corrente ano:

José António Xavier da Silva;
Ana Maria Albuquerque Sousa Almeida Lima;
Augusto Lopes Monteiro;
Pedro António Xavier da Silva.

Candidato excluído

Vong Kock Kei (a).

Os candidatos podem apresentar as suas reclamações e preencher deficiências de instrução no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação da presente lista no *Boletim Oficial*.

(a) Por não ter o diploma do curso de engenharia equivalente às escolas portuguesas de engenharia.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para Obras Públicas e Comunicações, de 29 de Abril de 1977).

Repartição dos Serviços de Obras Públicas e Transportes, em Macau, 21 de Abril de 1977. — O Júri, *T. L. Costa Matos*, presidente — *Ida Maria dos Santos Bacelar Quintela*, engenheira — *Joaquim Dillon de Jesus*, adjunto técnico de 1.ª classe — *Sofia dos Remédios Vicente*, secretária, sem voto.

Lista provisória da candidata admitida ao concurso documental para o provimento de um lugar de técnico de 2.ª classe (engenharia civil) do quadro do pessoal técnico destes Serviços, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 7, de 12 de Fevereiro do corrente ano:

Ida Maria dos Santos Bacelar Quintela.

Candidatos excluídos

Vong Kock Kei (a);

Si Koc Vai (b).

Os candidatos podem apresentar as suas reclamações e preencher deficiências de instrução no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação da presente lista no *Boletim Oficial*.

(a) e (b) Por não terem os diplomas do curso de engenharia equivalentes às escolas superiores portuguesas de engenharia, Instituto Superior Técnico e Faculdade de Engenharia do Porto.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para Obras Públicas e Comunicações, de 29 de Abril de 1977).

Repartição dos Serviços de Obras Públicas e Transportes, em Macau, 21 de Abril de 1977. — O Júri, *T. L. da Costa Matos*, presidente — *Maria Leonor Baeta Neves Cortez Figueira*, vogal — *António Francisco Nunes dos Santos Teixeira*, vogal — *Elóia Celsa da Silva*, secretária, sem voto.

Lista provisória dos candidatos admitidos ao concurso aberto por aviso, publicado no *Boletim Oficial* n.º 9, de 26 de Fevereiro de 1977, para promoção a escriturário-dactilógrafo de 1.ª classe do quadro do pessoal auxiliar de administração, contratado, destes Serviços:

César Ferreira Placé;

Florinda Belém dos Santos Nunes;

Guido José do Rosário.

Desta lista provisória, cabe recurso para S. Ex.^a o Governador, dentro do prazo de dez dias contados a partir do dia seguinte ao da publicação da presente lista no *Boletim Oficial*, nos termos do § 2.º do artigo 39.º do Regulamento Geral dos Concursos de Ingresso e de Promoção nos quadros Privativos dos Serviços Públicos Civis, aprovado pela Portaria n.º 8 568, de 11 de Novembro de 1967.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para Obras Públicas e Comunicações, de 29 de Abril de 1977).

Repartição dos Serviços de Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 22 de Abril de 1977. — O Júri, *Tito Lívio Pereira da Costa Matos*, presidente — *Philip Xavier*, vogal — *Ivone Clara dos Santos*, vogal — *Roque Rui Xavier Hy*, secretário, sem voto.

Lista provisória dos candidatos admitidos ao concurso aberto por aviso, publicado no *Boletim Oficial* n.º 9, de 16 de Fevereiro de 1977, para promoção a um lugar de desenhador de 1.ª classe do quadro do pessoal técnico auxiliar destes Serviços:

João Teixeira de Assis;

Mateus Vong.

Desta lista de classificação e organização, cabe recurso para S. Ex.^a o Governador, dentro do prazo de dez dias contados a partir do dia seguinte ao da publicação da presente lista no *Boletim Oficial*, nos termos do § 2.º do artigo 39.º do Regulamento Geral dos Concursos de Ingresso e de Promoção nos Quadros Privativos dos Serviços Públicos Civis, aprovado pela Portaria n.º 8 568, de 11 de Novembro de 1967.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para Obras Públicas e Comunicações, de 29 de Abril de 1977).

Repartição dos Serviços de Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 22 de Abril de 1977. — O Júri, *T. L. da Costa Matos*, presidente — *Maria Leonor Baeta Neves Cortez Figueira*, vogal — *Simão Leung*, vogal — *Virginia do Espírito Santo Pinto Marques dos Santos*, secretária, sem voto.

Lista provisória do candidato admitido ao concurso aberto por aviso, publicado no *Boletim Oficial* n.º 16, de 16 de Abril de 1977, para promoção a chefe de trabalhos principal do quadro do pessoal técnico auxiliar destes Serviços:

Simão Leung.

Desta lista provisória, cabe recurso para S. Ex.^a o Governador dentro do prazo de dez dias contados a partir do dia seguinte ao da publicação da presente lista no *Boletim Oficial*, nos termos do § 2.º do artigo 39.º do Regulamento Geral dos Concursos de Ingresso e de Promoção nos Quadros Privativos dos Serviços Públicos Civis, aprovado pela Portaria n.º 8 568, de 11 de Novembro de 1967.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para Obras Públicas e Comunicações, de 29 de Abril de 1977).

Repartição dos Serviços de Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 27 de Abril de 1977. — O Júri, *Tito Lívio Pereira da Costa Matos*, presidente — *Joaquim Dillon de Jesus*, vogal — *António Francisco Xavier*, vogal — *Guilherme Vitorino Paulo*, secretário, sem voto.

Lista de classificação de admissão dos candidatos admitidos ao concurso aberto por aviso, publicado no *Boletim Oficial* n.º 9, de 26 de Fevereiro de 1977, para promoção a escriturário-dactilógrafo de 1.ª classe do quadro do pessoal auxiliar de administração, contratado, destes Serviços.

César Ferreira Placé 15 valores (Bom)

Florinda Belém dos Santos Nunes 15 valores (Bom)

Guido José do Rosário..... 15 valores (Bom)

Repartição dos Serviços de Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 22 de Abril de 1977. — O Júri, *Tito Lívio Pereira da Costa Matos*, presidente. — *Philip Xavier*, vogal. — *Ivone Clara dos Santos*, vogal. — *Roque Rui Xavier Hy*, secretário, sem voto.

Lista de classificação de admissão dos candidatos admitidos ao concurso aberto por aviso, publicado no *Boletim Oficial* n.º 9, de 16 de Fevereiro de 1977, para promoção a um lugar de desenhador de 1.ª classe do quadro do pessoal técnico auxiliar destes Serviços:

João Teixeira de Assis 16,6 valores
Mateus Vong..... 15 valores

Repartição dos Serviços de Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 22 de Abril de 1977. — O Júri, *T. L. da Costa Matos*, presidente — *Maria Lecnor Baeta Neves Cortez Figueira*, vogal — *Simão Leung*, vogal — *Virginia do Espírito Santo Pinto Marques dos Santos*, secretária, sem voto.

Lista de classificação de admissão do candidato admitido ao concurso aberto por aviso, publicado no *Boletim Oficial* n.º 16, de 16 de Abril de 1977, para promoção a chefe de trabalhos principal do quadro do pessoal técnico auxiliar destes Serviços:

Simão Leung..... 18 valores (Muito bom)

Repartição dos Serviços de Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 27 de Abril de 1977. — O Júri, *Tito Lívio Pereira da Costa Matos*, presidente — *Joaquim Dillon de Jesus*, vogal — *António Francisco Xavier*, vogal — *Guilherme Vitorino Paulo*, secretário, sem voto.

Lista de classificação de admissão do candidato admitido ao concurso aberto por aviso, publicado no *Boletim Oficial* n.º 17, de 23 de Abril findo, para promoção ao lugar de primeiro-oficial do quadro do pessoal administrativo destes Serviços:

Mário Aureliano Robarts..... 18 valores (Muito bom)

Repartição dos Serviços de Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 3 de Maio de 1977. — O Júri, *Tito Lívio P. da Costa Matos*, presidente — *Philip Xavier*, vogal — *Joãosinho Noronha*, vogal — *Ivone Clara dos Santos*, secretária, sem voto.

Avisos

Verificando-se tratar-se de um único candidato obrigatório e não havendo lugar a recurso da lista provisória, é considerada definitiva a lista que faz parte integrante do aviso do concurso documental e de provas práticas para promoção ao lugar de primeiro-oficial do quadro do pessoal administrativo destes Serviços, publicado no *Boletim Oficial* n.º 17, de 23 de Abril do corrente ano.

A prestação das respectivas provas práticas realizar-se-á numa das salas desta Repartição, pelas 9,00 horas do dia 9 de Maio do ano em curso.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para Obras Públicas e Comunicações, de 4 de Maio de 1977).

Repartição dos Serviços de Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 3 de Maio de 1977. — O Júri, *Tito Lívio P. da Costa Matos*, presidente — *Philip Xavier*, vogal — *Joãosinho Noronha*, vogal — *Ivone Clara dos Santos*, secretária, sem voto.

Para os devidos efeitos se avisa a candidata ao concurso de provas práticas para o preenchimento de um lugar de arquivista do quadro do pessoal administrativo destes Serviços, que as referidas provas se realizarão no dia 9 de Maio do corrente ano, pelas 15,00 horas, numa das salas dos mesmos Serviços.

Repartição dos Serviços de Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 3 de Maio de 1977. — O Júri, *Tito Lívio da Costa Matos*, presidente — *Philip Xavier*, vogal — *Joãosinho Noronha*, vogal — *José António Carion Jr.*, secretário, sem voto.

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

COMANDO

Serviço de Segurança Territorial

Resultado da Junta de Recrutamento Territorial relativo à inspecção do candidato à prestação do 1.º T/SST/977, homologado por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 2 de Maio de 1977, nos termos do artigo 9.º das NRPPST, aprovadas pela Portaria n.º 133/76/M, de 24 de Julho:

Candidato apto:

Ah Heng Fernando Ng Kuan.

Quartel General, em Macau, aos 4 de Maio de 1977. — O Chefe do Estado-Maior, interino, *Elisio Orlando Bastos Bandeira*, major de artilharia.

Lista definitiva do candidato à prestação do Serviço Territorial — 1.º Turno/1977 (artigo 16.º, n.º 2 das NRPSST):

Candidato apto:

Ah Heng Fernando Ng Kuan.

Quartel General, em Macau, aos 4 de Maio de 1977. — O Chefe do Estado-Maior, interino, *Elisio Orlando Bastos Bandeira*, major de artilharia.

LEAL SENADO DE MACAU

Éditos

Faz-se público que Celeste Maria Choi Lau, viúva de Alberto Francisco Lau, que foi fiscal de 1.ª classe do extinto Corpo de Fiscais Municipais, falecido em 7 de Março de 1952, requereu a pensão de sobrevivência.

Correm éditos de 30 dias, a contar da data da sua publicação no *Boletim Oficial* de Macau para que, se houver outro interessado com igual direito, se habilite à citada pensão, no prazo indicado, findo o qual será definitivamente deferida a pretensão da requerente.

Macau, Paços do Concelho, 4 de Maio de 1977. — O Presidente do Leal Senado, *Rogério Artur dos Santos*.

(Custo desta publicação \$ 15,40)

BANCO NACIONAL ULTRAMARINO

SEDE EM LISBOA

DEPENDÊNCIA DE MACAU

Mês de Março de 1977

Balancete das dependências deste Banco em Macau

ACTIVO			PASSIVO		
Garantia de liquidabilidade:			Créditos exigíveis de pronto:		
Valores de reserva monetária:			Notas emitidas	\$318 654 992,00	—
Valores afectos à reserva própria do Banco	\$ 34 000 000,00		Notas em Caixa	\$114 886 115,00	—
	\$ 34 000 000,00		Notas para inutilizar	\$ 12 126 248,00	—
Moeda divisionária da província	\$ 5 342 686,20	—	Notas inutilizadas remetidas à sede	\$ 70 035 397,50	—
Notas e moedas diversas	\$ 147 088,89	—		\$197 047 760,50	—
L/D sobre a praça	\$ 297 500,00	—			
L/D noutras praças	\$ 34 848,50	—			
L/D sobre outras praças ..	—	—			
Aceites bancários descontados	—	—			
Letras a receber de conta própria	\$ 4 596 941,00				
	\$ 4 929 289,50	—	Notas em circulação	\$121 607 231,50	—
Sede — Reserva de liquidabilidade	\$ 15 350 000,00	—	Depósitos à ordem	\$ 87 098 613,38	—
Carteira de títulos e cupões	\$ 11 180 620,00	—	Cheques e ordens a pagar	\$ 485 798,55	—
Devedores diversos, a menos de 6 meses	\$ 34 459 045,79	—	Credores diversos, a menos de 6 meses	\$ 2 118 776,71	—
Empréstimos e c/c caucionados, a menos de 6 meses	\$ 50 492 871,32	—	Contas com o Estado	\$ 66 434 610,57	—
Depósitos noutras Instituições de Crédito	—	—	Correspondentes	—	—
Banco de Portugal-c/Reserva c/Esc. Met.	\$ 47 270 472,28	—	Exigibilidades diversas	\$ 3 603,10	—
Correspondentes	\$ 74 647 082,67	—			\$277 748 633,81
		\$277 819 156,65			
Devedores diversos		\$ 26 200,00			
Imóveis		\$ 133 430,00			
Mobiliário e material		\$ 496 001,91	Credores diversos, a mais de 6 meses	—	—
Diversas contas de ordem		\$372 838 286,46	Diversas contas de ordem	—	\$372 838 286,46
Diversas contas		\$244 602 907,17	Diversas contas	—	\$260 201 611,67
Letras sobre o estrangeiro		\$ 14 872 549,75			
TOTAL		\$910 788 531,94	TOTAL		\$910 788 531,94

Banco Nacional Ultramarino, em Macau, 29 de Abril de 1977. — O Guarda-Livros, *João Maria de Fátima Mendes*. — O Chefe de Divisão, *Rolando das Chagas Alves*. — O Gerente, *Amílcar Sérgio Peres*.

IMPrensa NACIONAL DE MACAU

OBRAS À VENDA

ALTERAÇÃO AO DECRETO-LEI N.º 50/76/M, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1976. — (REGIMENTO DO CONSELHO CONSULTIVO) — \$ 0,30.

ALTERAÇÕES AO REGULAMENTO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO, APROVADO PELO DECRETO N.º 41 078, DE 19-4-1957 — \$ 1,00.

ALTERAÇÕES DO REGULAMENTO DOS JOGOS DE FORTUNA OU AZAR, (Diploma Legislativo n.º 13/72) — \$ 0,20.

ALTERAÇÕES DA TABELA GERAL DO IMPOSTO DO SELO — \$ 0,20.

ALVARÁ PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO RELIGIOSO — \$ 2,00.

ARQUIVOS DE MACAU: Volume I — N.ºs 1, 2 e 3 — \$ 0,50 cada — 2.ª Série — Volume I — N.ºs 3 e 6 — \$ 0,50 cada.

ARQUIVOS DE MACAU: 3.ª Série — Vol. I — N.ºs 1 a 5 de 1964 — Vol. II — N.ºs 1 a 6 de 1964 — Vol. III — N.ºs 1 a 6 de 1965 — Vol. IV — N.ºs 1 a 6 de 1965 — Vol. V — N.ºs 1 a 6 de 1966 — Vol. VI — N.ºs 1 a 6 de 1966 — Vol. VII — N.ºs 1 a 6 de 1967 — Vol. VIII — N.ºs 1 a 6 de 1967 — Vol. IX — N.ºs 1 a 6 de 1968 — Vol. X — N.ºs 1 a 6 de 1968 — Vol. XI — N.ºs 1 a 6 de 1969 — Vol. XII — N.ºs 1 a 6 de 1969 — Vol. XIII — N.ºs 1 a 6 de 1970 — Vol. XIV — N.ºs 1 a 6 de 1970 — Vol. XV — N.ºs 1 a 6 de 1971 — Vol. XVI — N.ºs 1 a 6 de 1971 — Vol. XVII — N.ºs 1 a 6 de 1972 — Vol. XVIII — N.ºs 1 a 6 de 1972 — Vol. XIX — N.ºs 1 a 6 de 1973 — Vol. XX — N.ºs 1 a 6 de 1973 — Vol. XXI — N.ºs 1 a 6 de 1974 — Vol. XXII — N.ºs 1 a 6 de 1974 — Vol. XXIII — N.ºs 1 a 4 de 1975 — Vol. XXIV — N.ºs 1 e 2 de 1975 — Vol. XXIII — N.ºs 1 a 6 de 1975 — Vol. XXIV — N.ºs 1 a 6 de 1975 — Vol. XXV — N.ºs 1 a 6 de 1976 — Vol. XXVI — N.ºs 1 a 5 de 1976 — Vol. XXVII — N.ºs 1 e 2, de 1977 — Custo de cada exemplar — \$ 3,00.

CADERNETA DE IDENTIFICAÇÃO M/1 — \$ 0,20.

CADASTRO PARA REGISTO DOS AUTOMÓVEIS DO ESTADO — \$ 2,00.

CADERNETA PARA REQUISIÇÕES DE IMPRESSOS À IMPRENSA NACIONAL — \$ 1,50.

CADERNO DE ENCARGOS PARA O FORNECIMENTO E RECEPÇÃO DE POZOLANAS — \$ 1,50.

CADERNO DE ANOTAÇÕES DOS TRABALHOS DE BETÃO ARMADO — \$ 1,50.

CARTA DE CURSO GERAL DOS LICEUS — 5.º e 7.º ano — \$ 2,00 cada.

CASAS PARA FUNCIONÁRIOS — (Legislação respeitante à atribuição de moradias e arrendamento) — \$ 1,50.

CONSELHO SUPERIOR DA POLÍTICA ULTRAMARINA E GABINETE DOS NEGÓCIOS POLÍTICOS — \$ 0,50.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA PORTUGUESA — \$ 4,00.

CÓDIGO DAS EXECUÇÕES FISCAIS — \$ 1,50.

CÓDIGO LOCAL DE SINAIS DE TEMPESTADE (montado em cartão) — \$ 0,50.

IDEM, (folhas avulsas) — \$ 0,20.

DEFESA NACIONAL DO ULTRAMAR PORTUGUÊS — \$ 3,00.

DICIONÁRIO CHINÊS-PORTUGUÊS:

(Formato de algibeira)

Encadernado em marroquim \$ 7,50

Cartonado \$ 6,00

(Formato escolar)

Encadernado em marroquim \$ 20,00

Cartonado \$ 17,00

DICIONÁRIO PORTUGUÊS-CHINÊS:

(Formato escolar)

Um grosso volume de 1866 páginas — \$ 33,00.

(Formato de algibeira)

Encadernado em marroquim \$ 14,00

Cartonado \$ 12,00

DIPLOMA DA ESCOLA TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA — \$ 5,00.

IDEM do Curso Geral de Enfermagem — \$ 5,00.

IDEM do Curso de Auxiliar de Enfermagem — \$ 5,00.

DIPLOMA DE PROVIMENTO (folha avulsa), cada — \$ 0,50.

DIPLOMA DO CURSO DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DAS F. M. M. — \$ 5,00.

DIPLOMA ORGÂNICO DA REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA — \$ 1,00.

ESTATUTO ORGÂNICO DE MACAU — \$ 2,00.

ESTATUTO DO FUNCIONALISMO ULTRAMARINO E REFORMA DOS VENCIMENTOS ULTRAMARINOS — \$ 3,00.

ESTATUTO POLÍTICO-ADMINISTRATIVO DA PROVÍNCIA DE MACAU — \$ 1,50.

EXTRACTO DA FOLHA DE SERVIÇO — \$ 0,20.

FOLHA DE SERVIÇO — \$ 0,20.

FOLHA DE SERVIÇO (cadermeta) (artigo 114.º do E. F. U.) — \$ 3,00 cada.

FORMULÁRIO OFICIAL DE MEDICAMENTOS E DE ARTIGOS DE PENSO — \$ 3,90.

GUIA MODELO B — \$ 0,05.

INSTRUÇÕES SOBRE A CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICO-ADMINISTRATIVA E FUNCIONAL DAS RECEITAS E DESPESAS PÚBLICAS — \$ 6,00.

ÍNDICE ALFABÉTICO DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR NA PROVÍNCIA DE MACAU — 1885-1914 — \$ 1,00.

LEGISLAÇÃO SOBRE A CONTRIBUIÇÃO PREDIAL URBANA — \$ 1,50.

LEGISLAÇÃO SOBRE AS CORRIDAS DE GALGOS — \$ 3,00.

LEGISLAÇÃO SOBRE O COMÉRCIO DE OURO — \$ 1,20.

LEI ORGÂNICA DO ULTRAMAR PORTUGUÊS — \$ 2,00.

LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO DE GARAGEM — \$ 2,00.

METEOROLOGY OF CHINA (The), pelo P.º E. Gherzi 2 grossos volumes — \$ 30,00.

MÉTODO DE PORTUGUÊS PARA USO NAS ESCOLAS CHINESES, pelo Rev. Chantre António Ngan:

1.º volume — \$ 1,00.

Segundo semestre do 1.º ano (2.º volume) — \$ 1,50.

Primeira parte do 2.º volume — A) Livro do aluno (3.º volume) — \$ 2,00.

Primeira parte do 2.º volume — B) Livro de mestre — \$ 1,00.

Segunda parte do 2.º volume (4.º volume) — \$ 3,00.

Primeira parte do 3.º volume (5.º volume) — \$ 3,00.

Método de Português (1.ª edição) Volume 6 — \$ 4,00.

NOMENCLATURA GRAMATICAL PORTUGUESA — \$ 1,00.

NORMAS PARA O RECENSEAMENTO E ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E DO CONSELHO CONSULTIVO DE MACAU — \$ 3,50.

OBRA SOCIAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA — \$ 2,00.

ORGÂNICA DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA E SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA GERAL — \$ 0,80.

PENSÕES DE APOSENTAÇÃO E DE SOBREVIVÊNCIA (Decreto n.º 52/75, de 8 de Fevereiro) — (em chinês) — \$ 0,70.

退休金暨遺屬贍養金 (二月八日第五二/七五號國令) 每本定價七角

REGIMENTO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA — \$ 1,20.

REGIMENTO DA JUNTA CONSULTIVA PROVINCIAL — \$ 1,00.

REGIMENTO DO CONSELHO CONSULTIVO — \$ 1,00.

REGULAMENTAÇÃO DA ELEIÇÃO DOS VOGAIS DOS CONSELHOS LEGISLATIVOS DAS PROVÍNCIAS ULTRAMARINAS — \$ 0,60.

REGULAMENTO DA ESCOLA TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DE MACAU — \$ 0,60.

REGULAMENTO DA IMPRENSA NACIONAL DE MACAU — \$ 0,50.

REGULAMENTO DA OCUPAÇÃO E CONCESSÃO DE TERRENOS DO ESTADO — \$ 1,90.

REGULAMENTO DAS INSTALAÇÕES RADIOELÉCTRICAS — \$ 0,50.

REGULAMENTO DO CONSELHO DISCIPLINAR — \$ 0,10.

REGULAMENTO DA SECÇÃO DE APOIO ÀS FORÇAS DE SEGURANÇAS DE MACAU, DAS OFICINAS NAVAIS — \$ 1,00.

REGULAMENTO DO IMPOSTO DO SELO — (tradução em chinês) — \$ 0,80.

REGULAMENTO DO TRABALHO DOS PRESOS FORA DOS ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS — \$ 0,50.

IDEM, (alterações) — \$ 0,10.

REGULAMENTO DOS SERVIÇOS DO ARQUIVO PROVINCIAL DO REGISTO CRIMINAL E POLICIAL DE MACAU — \$ 0,70.

REGULAMENTO SOBRE A ENTRADA, PERMANÊNCIA E FIXAÇÃO DE RESIDÊNCIA NA PROVÍNCIA DE MACAU — \$ 1,00.

REGULAMENTO DA ASSISTÊNCIA NA DOENÇA — TABELA DE PREÇOS POR SERVIÇOS CLÍNICOS, MÉDICO-CIRÚRGICOS, DE ENFERMAGEM, DE RADIOLOGIA, AGENTES FÍSICOS E LABORATORIAIS — \$ 3,00.

REGULAMENTO DOS BAIRROS SOCIAIS — \$ 1,00.

REGULAMENTO DA REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS CHINESES — \$ 1,50.

REGULAMENTO DAS OFICINAS NAVAIS — \$ 1,00.

REGULAMENTOS DE ADMISSÃO E DE PROMOÇÕES DA POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA — \$ 3,00.

REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REGISTO CRIMINAL DO ULTRAMAR — \$ 0,50.

SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E REGULAMENTO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO — \$ 0,30.

TERMO DE POSSE (folha avulsa), cada — \$ 0,50.

PREÇO DO PRESENTE NÚMERO \$ 5,60

正 毫 六 元 五 銀 價 張 本

IMPrensa NACIONAL DE MACAU